ALTERADO
Pela Lei 4072
10/06/08

ALTERADO
Pela Lei 4130
16/12/08

LEI Nº 3969, DE 28 DE JUNHO DE 2007.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO DE FORMIGA

EXERCÍCIO DE 2008

PUBLICADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2008

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

Lei nº 3969 de 28 de Junho de 2007.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2008 e dá outras providências.

Disposições Preliminares

Art.1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2008, compreendendo:

I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
II – orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
III – disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
IV – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
V – equilíbrio entre receitas e despesas;
VI – critérios e formas de limitação de empenho;
VII – normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
VIII – condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
IX – autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
X – parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
XI – definição de critérios para início de novos projetos;
XII – definição das despesas consideradas irrelevantes;
XIII – incentivo à participação popular;
XIV – as disposições gerais.

Seção I
Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º. Em consonância com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2008, especificadas de acordo com os programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual relativo ao período de 2006–2009, são as constantes no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2008 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 1º. O projeto de lei orçamentária para 2008 deverá ser elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.
§ 2º. O projeto de lei orçamentária para 2008 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

Seção II
Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Subseção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 3º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por unidades orçamentárias, funções, subfunções,

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

programas, atividades, projetos, operações especiais, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2006-2009.

Art. 4º. O orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos discriminará a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº 4.320/64.

Art. 5º. O orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias.

Art. 6º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

I – texto da lei;
II – documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320/1964;
III – quadros orçamentários consolidados;
IV – anexo do orçamento fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
V – demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000;
VI – anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, na forma definida nesta Lei.

Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no caput, os seguintes demonstrativos:

I – Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º , inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000;
II – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino e no ensino fundamental, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação, conf. Art. 60 do ADCT, com alterações apresentadas na EC 53/2006;
IV – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;
V – Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária de 2008, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2007, projetados ao exercício a que se refere.

Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Parágrafo único. Os órgãos da Administração Indireta e o Poder Legislativo, se for o caso, encaminharão à Controladoria Municipal do Poder Executivo, até 15 dias antes do prazo definido no caput, os estudos e as estimativas das suas receitas orçamentárias para o

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

exercício subseqüente e as respectivas memórias de cálculo, para fins de consolidação da receita municipal.

Art. 9º. O Poder Legislativo e os órgãos da Administração Indireta encaminharão ao Setor de Planejamento do Poder Executivo, até 15 de agosto de 2007, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 10. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art. 11. A lei orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

§ 1º. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município.

§ 2º. Os recursos alocados para os fins previstos no caput deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

Subseção II
Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

Art. 12. O orçamento de investimento, previsto no art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, será apresentado, para cada empresa em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

I – gerados pela empresa;
II – oriundos de transferências do Município;
III – oriundos de operações de crédito internas e externas;
IV – de outras origens, que não as compreendidas nos incisos anteriores.

Subseção III
Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 13. A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º. Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º. O Município, através de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 14. Na lei orçamentária para o exercício de 2008, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

Art. 15. A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Subseção IV
Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 16. A lei orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no máximo, 0,20% (zero vírgula vinte por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2008, destinada atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.

Seção III
Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários

Subseção I
Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 17. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. Além de observar as normas do caput, no exercício financeiro de 2008 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

Subseção II
Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 18. Se durante o exercício de 2008 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, o pagamento da realização de serviço extraordinário ou horas-extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

Seção IV
Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 19. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2008, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;
II – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
III – aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 20. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do Município;
II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
IX – instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exeqüível a sua cobrança;
X – a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

Art. 21. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 22. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

Seção V
Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 23. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

Art. 24. Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2008 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2008 a 2010, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que estejam acompanhados das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 25. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I – para elevação das receitas:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

a – a implementação das medidas previstas nos arts. 20 e 21 desta Lei;
b – atualização.e informatização do cadastro imobiliário;
c – chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

II – para redução das despesas:
a – implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
b – revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

Seção VI
Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 26. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2008, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º. Excluem do caput deste artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.
§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.

§ 3º. Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

Seção VII
Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 27. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

Art. 28. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º. A lei orçamentária de 2008 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa específico deverão ser agregadas num programa denominado "Apoio Administrativo".

§ 2º. Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 3º. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

Seção VIII
Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 29. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

I – às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;
II – às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;
III – às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2008 por, no mínimo, uma autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 30. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:

I – de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;
II – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

Art. 31. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.

Art. 32. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 33. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 34. As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 30 a 33 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos, as exigências do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, ou de outra Lei que vier substituí-la ou altera-la.

§ 1º. Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º. Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

Art. 35. É vedada a destinação, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo único. As normas do caput deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 36. A transferência de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI da Constituição Federal.

Seção IX
Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Art. 37. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.

Parágrafo único. A realização da despesa definida no caput deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, de acordo com o art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Seção X
Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 38. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2008, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 13 e 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. Para atender ao caput deste artigo, os órgãos da administração indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2008, os seguintes demonstrativos:

I – as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;
II – a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;
III – o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2008;

§ 3º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o caput deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

Seção XI
Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 39. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2008 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2006-2009 e com as normas desta Lei;
II – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.
Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2008, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2007.

Seção XII
Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 40. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Seção XIII
Do Incentivo à Participação Popular

Art. 41. O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2008, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

Parágrafo único. O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 42. Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

I – elaboração da proposta orçamentária de 2008, mediante regular processo de consulta;
II – avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

Seção XIV
Das Disposições Gerais

Art. 43. As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas por transposição, remanejamento ou transferência, justificadamente, para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através de Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único. As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, os quais deverão ser aberto mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 44. Consoante ao Art. 66 da Lei 4320/64, as dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias poderão, quando expressamente determinado na Lei de Orçamento, ser movimentadas por órgãos centrais de administração geral.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

Parágrafo único. É permitida a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal de uma para outra unidade orçamentária, quando considerada indispensável à movimentação de pessoal, dentro das tabelas ou quadros comuns às unidades interessadas e que se realize em obediência à legislação específica.

Art. 45. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei Federal nº 4320/64, podendo chegar ao limite de 10% (dez por cento) do valor da receita líquida prevista.

§ 1º. A lei orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 2º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos.

Art. 46. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 47. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 48. Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:

I – Anexo de Metas e Prioridades;
II – Anexo de Metas Fiscais;
II – Anexo de Riscos Fiscais.

Art. 49. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Formiga (MG), 28 de Junho de 2007.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal de Formiga

ANEXO DE METAS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

LRF, art . 4º, § 1

Valores em R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2008			2009			2010		
	VALOR CORRENTE (A)	VALOR CONSTANTE	% PIB	VALOR CORRENTE (B)	VALOR CONSTANTE	% PIB	VALOR CORRENTE (C)	VALOR CONSTANTE	% PIB
Receita Total	56.571.302,00	53.877.430,48	0,00	55.970.694,50	50.767.069,84	0,00	55.970.694,50	48.349.590,33	0,00
Receitas Primárias (I)	54.075.152,42	51.500.145,16	0,00	53.474.544,92	48.502.988,59	0,00	53.474.544,92	46.193.322,47	0,00
Despesa Total	56.571.302,00	53.877.430,48	0,00	56.387.976,06	51.145.556,52	0,00	56.387.976,06	48.710.053,83	0,00
Despesas Primárias (II)	56.001.791,10	53.335.039,14	0,00	56.001.791,10	50.795.275,37	0,00	56.001.791,10	48.376.452,74	0,00
Resultado Primário (I - II)	-1.926.638,68	-1.834.893,98	0,00	-2.527.246,18	-2.292.286,78	0,00	-2.527.246,18	-2.183.130,27	0,00
Resultado Nominal	-4.826.035,68	-4.596.224,46	0,00	-183.325,94	-166.282,03	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	537.118,73	511.541,65	0,00	353.792,79	320.900,49	0,00	353.792,79	305.619,51	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-15.571.484,53	-14.829.985,27	0,00	-15.754.810,47	-14.290.077,52	0,00	-15.754.810,47	-13.609.597,64	0,00

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) - VALORES PREVISTOS (EM REAIS)		
2008	2009	2010
0,00	0,00	0,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO -- VALORES PREVISTOS (EM %)		
2008	2009	2010
5,00	5,00	5,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

LRF, art . 4º, § 2º, inciso I

Valores em R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS EM 2006 - (A)	% PIB	METAS REALIZADAS EM 2006 - (B)	% PIB	VARIAÇÃO	
					(C) = (A - B)	% (C / A) * 100
Receita Total	43.129.049,88	0,00	49.060.381,43	0,00	-5.931.331,55	-13,75
Receitas Primárias (I)	40.320.838,93	0,00	46.555.056,28	0,00	-6.234.217,35	-15,46
Despesa Total	43.209.049,88	0,00	46.606.265,38	0,00	-3.397.215,50	-7,86
Despesas Primárias (II)	42.760.682,35	0,00	46.384.826,55	0,00	-3.624.144,20	-8,48
Resultado Primário (I - II)	-2.439.843,42	0,00	170.229,73	0,00	-2.610.073,15	106,98
Resultado Nominal	-3.500.720,70	0,00	-3.106.017,53	0,00	-394.703,17	11,27
Dívida Pública Consolidada	400.303,12	0,00	1.539.854,80	0,00	-1.139.551,68	-284,67
Dívida Consolidada Líquida	-8.100.382,63	0,00	-9.375.524,95	0,00	1.275.142,32	-15,74

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) - EXERCÍCIO DE 2006 (EM REAIS)	
VALOR PREVISTO	VALOR REALIZADO
0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

LRF, art . 4º, § 2º, Inciso II

Valores em R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2005	2006	%	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%
Receita Total	35.741.352,30	43.129.049,88	20,67	52.855.901,00	22,55	56.571.302,00	7,03	55.970.694,50	-1,06	55.970.694,50	0,00
Receitas Primárias (I)	33.398.174,30	40.320.838,93	20,73	50.676.598,07	25,68	54.075.152,42	6,71	53.474.544,92	-1,11	53.474.544,92	0,00
Despesa Total	35.821.352,30	43.209.049,88	20,62	52.940.901,00	22,52	56.571.302,00	6,86	56.387.976,06	-0,32	56.387.976,06	0,00
Despesas Primárias (II)	35.247.524,78	42.760.682,35	21,32	52.784.201,00	23,44	56.001.791,10	6,10	56.001.791,10	0,00	56.001.791,10	0,00
Resultado Primário (I - II)	-1.849.350,48	-2.439.843,42	31,93	-2.107.602,93	-13,62	-1.926.638,68	-8,59	-2.527.246,18	31,17	-2.527.246,18	0,00
Resultado Nominal	0,00	-3.584.567,90	-100,00	-3.045.369,34	-15,04	-4.826.035,68	58,47	-183.325,94	-96,20	0,00	-100,00
Dívida Pública Consolidada	484.150,32	400.303,12	-17,32	579.380,79	44,74	537.118,73	-7,29	353.792,79	-34,13	353.792,79	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-4.115.511,61	-7.700.079,51	87,10	-10.745.448,85	39,55	-15.571.484,53	44,91	-15.754.810,47	1,18	-15.754.810,47	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2005	2006	%	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%
Receita Total	38.338.175,99	44.854.211,88	17,00	52.855.901,00	17,84	53.877.430,48	1,93	50.767.069,84	-5,77	48.349.590,33	-4,76
Receitas Primárias (I)	35.824.752,05	41.933.672,49	17,05	50.676.598,07	20,85	51.500.145,16	1,63	48.502.988,59	-5,82	46.193.322,47	-4,76
Despesa Total	38.423.988,47	44.937.411,88	16,95	52.940.901,00	17,81	53.877.430,48	1,77	51.145.556,52	-5,07	48.710.053,83	-4,76
Despesas Primárias (II)	37.808.468,94	44.471.109,64	17,62	52.784.201,00	18,69	53.335.039,14	1,04	50.795.275,37	-4,76	48.376.452,74	-4,76
Resultado Primário (I - II)	-1.983.716,89	-2.537.437,16	27,91	-2.107.602,93	-16,94	-1.834.893,98	-12,94	-2.292.286,78	24,93	-2.183.130,27	-4,76
Resultado Nominal	0,00	-3.727.950,62	-100,00	-3.045.369,34	-18,31	-4.596.224,46	50,93	-166.282,03	-96,38	0,00	-100,00
Dívida Pública Consolidada	519.326,75	416.315,24	-19,84	579.380,79	39,17	511.541,65	-11,71	320.900,49	-37,27	305.619,51	-4,76
Dívida Consolidada Líquida	-4.414.528,22	-8.008.082,69	81,40	-10.745.448,85	34,18	-14.829.985,27	38,01	-14.290.077,52	-3,64	-13.609.597,64	-4,76

ÍNDICES DE INFLAÇÃO (EM %)					
2005	2006	2007	2008	2009	2010
5,69	3,14	4,00	5,00	5,00	5,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

LRF, art . 4º, § 2º, Inciso III

Valores em R$1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2004	%	2005	%	2006	%
Patrimônio / Capital	21.474.915,40	100,00	25.760.499,92	100,00	27.796.157,39	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	21.474.915,40	100,00	25.760.499,92	100,00	27.796.157,39	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2004	%	2005	%	2006	%
Patrimônio / Capital	2.394.096,65	100,00	4.180.457,10	100,00	6.578.219,01	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	2.394.096,65	100,00	4.180.457,10	100,00	6.578.219,01	100,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

LRF, art . 4º, § 2º, Inciso III

Valores em R$1,00

RECEITAS REALIZADAS	2004	2005	2006
ORIGEM DOS RECURSOS	0,00	0,00	9.285,00
Receitas de Alienações e Rentabilidades Financeiras	0,00	0,00	9.285,00
Alienação de bens Móveis	0,00	0,00	9.285,00
Alienação de bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00	9.285,00
DESPESAS LIQUIDADAS	**2004**	**2005**	**2006**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes do RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (III)	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (IV) = (I - II + III)	0,00	0,00	9.285,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO VI - RECEITAS, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

LRF , art . 4º, § 2º, inciso IV , alínea a

Valores em R$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2004	2005	2006
RECEITAS CORRENTES	1.214.856,83	1.254.316,03	1.677.093,72
Receita Tributaria	0,00	0,00	0,00
Receitas De Contribuicoes	942.457,45	722.354,32	959.761,65
Contribuicoes Previdenciarias Do Regime Proprio	942.457,45	722.354,32	959.761,65
Contribuicoes Patronais - Ativo Civil	621.554,50	0,00	0,00
Contribuicoes Patronais - Inativo Civil	0,00	0,00	0,00
Contribuicao Patronal - Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00
Contribuicao De Servidor Ativo Civil	320.902,95	722.354,32	959.761,65
Contribuicao Do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes De Servidor Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuicoes	0,00	0,00	0,00
Compensacao Prev Reg Geral e Reg Pro Prev Servidores	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	265.560,59	531.028,97	717.332,07
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00
Receitas De Valores Mobiliarios	265.560,59	531.028,97	717.332,07
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	6.838,79	932,74	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Operacoes De Credito	0,00	0,00	0,00
Alienacao De Bens	0,00	0,00	0,00
Amortizacao De Emprestimos	0,00	0,00	0,00
Transferencias De Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas De Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	0,00	1.117.535,34	1.252.880,78
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	0,00	1.117.535,34	1.252.880,78
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Servidor Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS (I)	1.214.856,83	2.371.851,37	2.929.974,50

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2004	2005	2006
ADMINISTRACAO GERAL	74.681,21	78.088,55	87.122,89
Despesas Correntes	74.681,21	78.088,55	85.147,89
Despesas de Capital	0,00	0,00	1.975,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00
Reserva Orçamentária do RPPS	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	235.348,23	363.586,45	443.823,40
Aposentadoria e Reformas	66.400,56	95.757,41	168.291,63
Pensoes	14.070,82	22.173,98	33.768,58
Outros Beneficios Previdenciarios	125.666,56	182.734,28	173.794,14
Outras Depesas	29.210,29	62.920,78	67.969,05
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS (II)	310.029,44	441.675,00	530.946,29
RESULTADO PREVIDENCIARIO (I - II)	904.827,39	1.930.176,37	2.399.028,21
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	2.241.585,82	4.118.696,09	6.560.014,88

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO VI - RECEITAS, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

LRF , art . 4º, § 2º, Inciso IV , alínea a

Valores em R$1,00

EXERCICIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (A)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS VALOR (B)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS VALOR (C)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO VALOR (D) = (A + B - C)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (E) = ("E" EXERC ANTERIOR) + (D)
2006	0,00	1.979.325,42	34.874,95	1.944.450,47	6.063.146,56
2007	0,00	2.002.947,03	547.581,09	1.455.365,94	7.518.512,50
2008	0,00	1.984.252,14	749.556,77	1.234.695,37	8.753.207,87
2009	0,00	1.987.699,15	922.751,00	1.064.948,15	9.818.156,02
2010	0,00	2.012.819,80	1.094.469,02	918.350,78	10.736.506,80
2011	0,00	1.987.690,32	1.282.195,46	705.494,86	11.442.001,66
2012	0,00	1.986.633,02	1.462.454,83	524.178,19	11.966.179,85
2013	0,00	1.991.435,72	1.645.217,27	346.218,45	12.312.398,30
2014	0,00	1.976.020,26	1.854.334,78	121.685,48	12.434.083,78
2015	0,00	1.932.978,00	2.091.147,95	-158.169,95	12.275.913,83
2016	0,00	1.942.334,54	2.326.459,10	-384.124,56	11.891.789,27
2017	0,00	2.031.437,03	3.110.291,19	-1.078.854,16	10.812.935,11
2018	0,00	1.902.879,00	2.813.454,49	-910.575,49	9.902.359,62
2019	0,00	1.888.866,10	3.075.412,26	-1.186.546,16	8.715.813,46
2020	0,00	1.858.099,79	3.343.421,77	-1.485.321,98	7.230.491,48
2021	0,00	1.846.436,48	3.633.240,71	-1.786.804,23	5.443.687,25
2022	0,00	1.821.948,10	3.913.027,78	-2.091.079,68	3.352.607,57
2023	0,00	1.801.326,19	4.188.743,25	-2.387.417,06	965.190,51
2024	0,00	1.798.728,08	4.449.575,90	-2.650.847,82	-1.685.657,31
2025	0,00	1.765.335,88	4.717.910,91	-2.952.575,03	-4.638.232,34
2026	0,00	1.757.960,38	4.974.002,01	-3.216.041,63	-7.854.273,97
2027	0,00	1.757.490,11	5.189.251,43	-3.431.761,32	-11.286.035,29
2028	0,00	1.741.365,30	5.377.455,04	-3.636.089,74	-14.922.125,03
2029	0,00	1.728.953,77	5.530.107,57	-3.801.153,80	-18.723.278,83
2030	0,00	1.721.797,95	5.659.125,33	-3.937.327,38	-22.660.606,21
2031	0,00	1.695.814,94	5.794.646,58	-4.098.831,64	-26.759.437,85
2032	0,00	1.672.700,41	5.912.970,21	-4.240.269,80	-30.999.707,65
2033	0,00	1.650.961,67	6.013.795,49	-4.362.833,82	-35.362.541,47
2034	0,00	1.627.177,36	6.110.976,07	-4.483.798,71	-39.846.340,18
2035	0,00	1.611.884,05	6.204.047,54	-4.592.163,49	-44.438.523,67
2036	0,00	1.571.626,07	6.304.763,48	-4.733.137,41	-49.171.661,08
2037	0,00	1.553.445,45	6.412.765,56	-4.859.320,11	-54.030.981,19
2038	0,00	1.531.187,39	6.520.202,45	-4.989.015,06	-59.019.996,25
2039	0,00	1.505.329,14	6.630.672,83	-5.125.343,69	-64.145.339,94
2040	0,00	1.489.146,60	6.730.781,55	-5.241.634,95	-69.386.974,89

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

LRF, art . 4º, § 2º, Inciso V

Valores em R$1,00

SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	TRIBUTO / CONTRIBUIÇÃO	2008	2009	2010	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V

Valores em R$1,00

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA (MG)

EVENTO	VALOR PREVISTO -- 2008
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	0,00
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	0,00
SALDO UTILIZADO (IV)	0,00
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III - IV)	0,00

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

EVENTO	VALOR PREVISTO -- 2008
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	0,00
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	0,00
SALDO UTILIZADO (IV)	0,00
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III - IV)	0,00

Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EVENTO	VALOR PREVISTO -- 2008
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	0,00
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	0,00
SALDO UTILIZADO (IV)	0,00
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III - IV)	0,00

Entidade: INST. DE PREV. SOCIAL DO MUN. FORMIGA - PREVIFOR

EVENTO	VALOR PREVISTO -- 2008
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	0,00
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	0,00
SALDO UTILIZADO (IV)	0,00
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III - IV)	0,00

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO IX - RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

LRF, art . 4º, § 3º

Valores em R$1,00

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA (MG)

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
140 ações cíveis	1.900.000,00	==> Utilização da Reserva de Contingência para abertura de créditos adicionais, conforme descrito no Art. 5º. III, b da LRF; ==> Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotações de despesas discricionárias.	1.900.000,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
13 ações trabalhistas (em trâmite)	110.000,00	==> Utilização da Reserva de Contingência para abertura de créditos adicionais, conforme descrito no Art. 5º. III, b da LRF; ==> Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotações de despesas discricionárias.	110.000,00

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

Programa: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: POSSIVEIS DESPESAS DECORRENTES SENTENCAS JUDICIAIS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
0.001	MANUTENCAO DESPESAS DECORRENTES SENT. JUDICIAIS	SENTENCA CUMPRIDA	0,00	

Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: PROVER OS ORGAOS DA PROPRIA ADMINISTRACAO PUBLICADOS MEIOS PARA A IMPLEMENTACAO E GESTAO DOS SEUS DIVERSOS PROGRAMAS FINALISTICOS, POR MEIO DE ACOESVOLTADAS A MANUTENCAO E APRIMORAMENTO DA ADMINISTRACAO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
4.001	MANUTENCAO SUBSIDIOS CORPO LEGISLATIVO	PAGAMENTO SUBSIDIOS VEREADORES EFETUADOS	100,00	%
4.002	MANUTENCAO COM HOMENAGENS,SOLEN.RECEP. E FESTIV.	SERVICO PUBLICO MANTIDO	100,00	%
4.003	MANUTENCAO COM VIAGENS DO CORPO LEGISLATIVO	SERVICO PUBLICO MANTIDO	100,00	%
4.004	MANUTENCAO DIVULGACAO OFICIAL E PUBLICIDADE	DIVULGACOES DAS ATIVIDADES DO LEGISALTIVO	0,00	
4.005	MANUTENCAO GERAL SAC	SERVICOS PUBLICOS MANTIDOS	100,00	%
4.007	MANUTENCAO CORPO DA ASSESSORIA ADMINISTATIVA	SERVICOS PUBLICOS MANTIDOS	100,00	%
4.008	MANUTENCAO CORPO DA ASSESSORIA JURIDICA	SERVICOS PUBLICOS MANTIDOS	100,00	%
4.009	MANUTENCAO COM CORPO DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO	SERVICOS PUBLICOS MANTIDO	100,00	%
4.010	MANUTENCAO COM CORPO DA CONTROLADORIA	SERVICOS PUBLICOS MANTIDO	100,00	%
4.011	MANUTENCAO COM CORPO SAC-SERVICO ATEND. CIDADAO	SERVICOS PUBLICOS MANTIDO	100,00	%
4.012	MANUTENCAO CAPACITACAO DOS SERVIDORES LEGISLATIVO	CAPACITACAO SERVIDOR PUBLICO	100,00	%
4.013	MANUTENCAO COM MELHORIA INSTALACOES CAMARA MUNICIP	MELHORIA DE EQUIPAMENTOS-MOBILIARIOS EM GERAL	0,00	
4.014	MANUTENCAO COM SISTEMA INFORMATICA DA CAMARA	SERVICOS PUBLICOS COM MAIS QUALIDADE	100,00	%
4.015	MANUTENCAO COM DESPESAS GERAIS CAMARA-OPERACIONAIS	SERVICOS MANTIDOS	100,00	%
4.016	MANUTENCAO DO CORPO DA SECRETARIA GERAL	SERVICO PUBLICO MANTIDO	100,00	%
4.017	CONTRIB. A ASSOC. DE CAM. MUNICIPAIS ACAM	CONTRIBUIR PARA MANUTENCAO ACAM	0,00	
4.019	MANUTENCAO COM ASSESSORES DE GABINETE	MANTER OS GABINETES VEREADORES COM ASSESSORES	0,00	

Programa: 0002 EDIFICACOES PUBLICAS

Objetivo: CONSTRUCAO DA SEDE PROPRIA DO PODER LEGISLATIVO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
3.001	CONSTRUCAO,REFORMA,AMPLIACAO PREDIO LEGISLATIVO	SEDE CONSTRUIDA	30,00	%

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Programa: 0101 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: PAGAMENTO ALUGUEL - CONVENIO PREFEITURA MUNICIPALDE FORMIGA - PROCON/SAC

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
4.018	MANUTENCAO COM ALUGUEL - CONVENIO P.M.F.	ATENDIMENTO A POPULACAO NA AREA JURIDICA	0,00	

Entidade: INST. DE PREV. SOCIAL DO MUN. FORMIGA - PREVIFOR

Programa: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: ASSEGURAR O DIREITO DE APOSENTADORIA E PENSAOAOS BENEFICIARIOS DO INSTITUTO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
0.001	MANUTENCAO DO PAGAMENTO A INATIVOS	APOSENTADORIAS GARANTIDAS	0,00	
0.002	MANUTENCAO DO PAGAMENTO A PENSIONISTAS	PENSOES POR MORTE ASSEGURADAS	0,00	

Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: INVESTIR NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL OFERECENDOMELHORES CONDICOES ADMINISTRATIVAS, NO INTUITO DE ASSEGURAR O BOM ATENDIMENTO AO BENEFICIARIO, EM OBEDIENCIA AO LIMITE DE 2% ESTABELECIDO EM LEI.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
7.001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS	INVESTIMENTOS REALIZADOS	30,00	%
8.001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	MELHORIA DO SERVI‡O PUBLICO	0,00	
8.010	CONTRIB.PASEP=PROG.FORMACAO PATRIM.SERVIDOR PUBLIC	OBRIGACOES CUMPRIDAS	0,00	

Programa: 0004 PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS

Objetivo: ATENDER OS BENEFICIARIOS PARA AVALIACOES INERENTESAOS PROCEDIMENTOS INDIVIDUALIZADOS, DANDO COBERTURA TOTAL DE TODOS OS BENEFICIOS ASSEGURADOSPELO INSTITUTO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
8.004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE PERICIAS MEDICAS	BENEFICIARIOS ATENDIDOS	0,00	
8.005	MANUT.DE BENEFICIOS DA PREV.SOCIAL--AUXILIO DOENCA	BENEFICIARIOS ASSEGURADOS	0,00	
8.006	MANUT. BENEFICIOS PREV.SOCIAL--SALARIO MATERNIDADE	BENEFICIARIOS ASSEGURADOS	0,00	
8.007	MANUT.BENEFICIOS PREV.SOCIAL--ACIDENTE DE TRABALHO	BENEFICIARIOS ASSEGURADOS	0,00	
8.008	MANUT. BENEFICIOS DA PREV.SOCIAL--SALARIO FAMILIA	BENEFICIARIOS ASSEGURADOS	0,00	
8.009	MANUT. BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DA PREV. SOCIAL	BENEFICIARIOS ASSEGURADOS	0,00	

Programa: 9999 RESERVAS

Objetivo: DETERMINAR O EQUILIBRIO DA RESERVA ORCAMENTARIAORIUNDA DAS OBRIGACOES PATRONAIS DA PREFEITURA, CAMARA,SAAE, E O EQUILIBRIO ORCAMENTARIO DO PROPRIO INSTITUTO, PARA ASSEGURAR OS BENEFICIOS FUTUROS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

9.999	RESERVA ORCAMENTARIA DO REGIME PROPRIO PREVIDENCIA	ORCAMENTO EQUILIBRADO	0,00	

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA (MG)

Programa: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: PAGAMENTO DO PASEP, AMORTIZACAO DE DIVIDAS,PAGAMENTO DE INATIVOS E CONCESSAO DE SUBVENCOESSOCIAIS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
0.006	MANUT.PAGAMENTO A INATIVOS, PENSIONISTAS E AUXILIO	MANUT. PAGAMENTO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS	25,00	%
0.008	APOIO A ASSOC. DE AUX. AO DEF.FISICO-ASADEF -SAAC	SEGURANCA NUTRICIONAL E DESENV.INTELECTUAL	50,00	UNIDADE
0.009	APOIO ASSOC.PROT.MATER.INFANCIA DESV.APROMID-SAAC	SEGURANCA NUTRICIONAL E DESENV. INTELECTUAL	90,00	UNIDADE
0.010	APOIO AO CENTRO COMUN. BAIRRO AREIAS BRANCAS-SAAC	SEGURANCA NUTRICIONAL E DESENV. INTELECTUAL	100,00	UNIDADE
0.011	APOIO AO CENTRO ESPIRITA LAZARO - SAAC	SEGURANCA NUTRICIONAL E DESENV. INTELECTUAL	75,00	UNIDADE
0.012	APOIO CONS.DOS MORADORES DO BAIRRO OURO NEGRO-SAAC	SEGURANCA NUTRICIONAL E DESENV. INTELECTUAL	34,00	UNIDADE
0.013	APOIO AS OBRAS S. PAROQUIA SAG.CORACAO JESUS-SAAC	SEGURANCA NUTRICIONAL E DESENV. INTELECTUAL	70,00	UNIDADE
0.014	APOIO ASSOC.PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS-APAE =SAAC	SEGURANCA NUTRICIONAL E DESENV. INTELECTUAL	70,00	UNIDADE
0.015	APOIO AO CONSELHO CENTRAL SAO VICENTE FERRER =SAAC	SEGURANCA NUTRICIONAL E DESEV. INTELECTUAL	64,00	UNIDADE
0.017	APOIO/ENT.ASSOC.PROT.MATER.INFANCIA DESV.APROMID	MAIOR DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	90,00	UNIDADE
0.018	APOIO AO CENTRO COMUNITARIO BAIRRO AREIAS BRANCAS	MAIOR DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	100,00	UNIDADE
0.019	APOIO AO CENTRO ESPIRITA LAZARO	MAIOR DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	75,00	UNIDADE
0.020	APOIO AO CONS. DOS MORADORES DO BAIRRO OURO NEGRO	MAIOR DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	34,00	UNIDADE
0.021	APOIO AS OBRAS SOCIAIS PAROQUIA SAG. CORACAO JESUS	MAAIOR DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	70,00	UNIDADE
0.022	APOIO A ASSOC.DOS PAIS E AMIGOS EXEPCIONAIS- APAE	MAIOR DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	70,00	UNIDADE
0.023	APOIO AO CONSELHO CENTRAL SAO VICENTE FERRER	MAIOR DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	64,00	UNIDADE
0.024	APOIO AO CONSELHO COMUNITARIO BOA ESPERANCA	MAIOR DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	800,00	UNIDADE
0.025	APOIO/CONS.C.BS V.FER.C.GIAROLA V.CASTRO E QUINZIN	MAIOR DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	400,00	UNIDADE
0.026	APOIO/ASSOC.MORADORES DOS B.V.LEOPOLDINA E LAJINHA	MAIOR DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	400,00	UNIDADE
0.027	APOIO/ASSOC.DOS TRAB.CAT.MAT.REC.FGA.-TRANSFORMARE	MAIOR DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	400,00	UNIDADE
0.028	APOIO A CANTINA PADRE REMACLO FOXIUS	MAIOR DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	800,00	UNIDADE
0.029	APOIO A ASSOC. COMUNITARIA DO BAIRRO SANTA LUZIA	MAIOR DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	240,00	UNIDADE
0.030	APOIO AO CONSELHO COMUN. NOSSA SENHORA DE LOURDES	MAIOR DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	400,00	UNIDADE
0.031	APOIO/ASSOC.MORAD.B.ALVORADA,JD.ALVORADA E V.COL.	MAIOR DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	400,00	UNIDADE
0.032	APOIO A ASSOCIACAO COMUNITARIA ROSA MISTICA	MAIOR DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	400,00	UNIDAADE
0.033	APOIO/CENTRO COM. DE CORREGO DO ATALHO E VIGILATOS	MAIOR DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	220,00	UNIDADE
0.034	ASSOC.ASSIST. AOS MENORES DE FORM.PATRONATO S.LUIZ	MAIOR DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	480,00	UNIDADE
0.035	APOIO AS.MOR.E AMIGOS DA R.ALTO PEQUI E V.SV.PAULA	MAIOR DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	600,00	UNIDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

0.036	APOIO A ASSOC. DOS MORADORES DO B. SANTA TEREZA	MAIOR DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	160,00	UNIDADE
0.037	APOIO AO CENTRO COMUNITARIO DE PONTE VILA	MAIOR DESENVOLVIMENTO SOCIAL	300,00	UNIDADE
0.038	APOIO AO CENTRO COMUNITARIO DE ALBERTOS	MAIOR DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	500,00	UNIDADE
0.039	APOIO/CENTRO COMUNITARIO RURAL DE PADRE TRINDADE	MAIOR DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	80,00	UNIDADE
0.040	APOIO A ASSOC.FAMILIAR AGRO-INDUSTRIAL NOSSA TERRA	MAIOR DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	96,00	UNIDADE
0.041	APOIO AO GRUPO DE ACAO SOCIAL JOAO PAULO II	MAIOR DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	900,00	UNIDADE
0.042	APOIO AO CENTRO COMUNITARIO RURAL DE POUSO ALEGRE	MAIOR DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	250,00	UNIDADE
0.043	APOIO A COMUNIDADE KOLPING DE FAZENDA VELHA	MAIOR DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	40,00	UNIDADE
0.044	APOIO/ASSOC. DOS MORADORES DA REGIAO DO ENG.SERRA	MAIOR DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	400,00	UNIDADE
0.045	APOIO AO CENTRO COMUNITARIO DE TEODOROS	MAIOR DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	300,00	UNIDADE
0.046	APOIO AO CENTRO COMUNITARIO DE SANTA LUZIA-RURAL	MAIOR DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	300,00	UNIDADE
0.047	APOIO/ASSOC.COM. ACAO SOCIAL, CULT. E COMUNICACAO	MAIOR DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	300,00	UNIDADE
0.048	APOIO/ASSOC.MORADORES B.SOUZA E SILVA E V.BRASILIA	MAIOR DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	400,00	UNIDADE
0.049	APOIO A SOCIEDADE MUNIC. DE AMPARO E RECUPERACAO	MAIOR DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	600,00	UNIDADE
0.050	APOIO AO NUCLEO ESPIRITA IRMAO JOSE	MAIOR DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	480,00	UNIDADE
0.051	APOIO A ASSOCIACAO BETEL DE ASSISTENCIA-ABA	MAIOR DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	400,00	UNIDADE
0.052	APOIO A ASSOC.DOS MORADORES DO BAIRRO SAUDADE	MAIOR DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	240,00	UNIDADE
0.053	APOIO/CONSELHO COM. DOS B. ELDORADO E VILA DIDI	MAIOR DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	400,00	UNIDADE
0.054	APOIO DOS MORADORES DO BAIRRO SANTO ANTONIO	MAIOR DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	400,00	UNIDADE
0.055	APOIO ASSOC. MORADORES DO BAIRRO N. S.APARECIDA	MAIOR DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	600,00	UNIDADE
0.056	APOIO AO CONSELHO DESENV. COMUNITARIO DE BAIOES	MAIOR DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	400,00	UNIDADE
0.057	APOIO ASSOC. COM. SIMP. DO BAIRRO N.S. DAS MERCES	MAIOR DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	300,00	UNIDADE
0.058	APOIO ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO CIDADE NOVA	MAIOR DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	300,00	UNIDADE
0.059	APOIO AO CONSELHO COMUNITARIO DE CORREGO DA AREIA	MAIOR DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	360,00	UNIDADE
0.061	APOIO A ENTIDADE ASSOC.DE AUX.AO DEF.FISICO-ASADEF	MAIOR DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	50,00	UNIDADE
0.062	AMORTIZACAO DA DIVIDA MUNICIPAL - I.N.S.S LEI 2885	AMORTIZACAO DA DIVIDA JUNTO AO I.N.S.S	25,00	%
0.063	AMORTIZACAO DA DIVIDA MUNICIPAL - I.N.S.S LEI 3242	AMORTIZACAO DA DIVIDA JUNTO AO INSS	25,00	%
0.064	AMORTIZACAO DA DIVIDA MUNICIPAL-IPSEMG LEI 2907/97	AMORTIZACAO DA DIVIDA JUNTO AO IPSEMG	25,00	%
0.065	AMORTIZACAO DA DIVIDA JUNTO AO BDMG - LEI 3.567/04	AMORTIZACAO DA DIVIDA JUNTO AO BDMG	30,00	%
0.066	MANUT.DO PAGAMENTO DE PRECATORIOS/SENTENCAS JUDIC.	AMORTIZACAO DO PAGAMENTO DE SENTECAS JUDICIAIS	0,00	%
0.067	SUB.SOCIAL-CX.ESC.AUTA MARIA PIRES DE PAIVA-PDDE	SUBVENCAO SOCIAL CONCEDIDA	25,00	%
0.068	SUB.SOCIAL-CX.ESC.DANIEL LUCIO ALVARENGA-PDDE	SUBVENCAO SOCIAL CONCEDIDA	25,00	%
0.069	SUB.SOCIAL-CX.ESC.DR.EDUARDO BRAS N.ALMEIDA-PDDE	SUBVENCAO SOCIAL CONCEDIDA	25,00	%
0.070	SUB.SOCIAL-CX.ESC.FRANCISCO ANTŞ DO COUTO-PDDE	SUBVENCAO SOCIAL CONCEDIDA	25,00	%
0.071	SUB.SOCIAL-CX.ESC. IDOIL FRANCISCA VIANA-PDDE	SUBVENCAO SOCIAL CONCEDIDA	25,00	%
0.072	SUB.SOCIAL-CX.ESC.MARIA DA PENHA DOS SANTOS-PDDE	SUBVENCAO SOCIAL CONCEDIDA	25,00	%
0.073	SUB.SOCIAL-CX.ESC. PAULO BARBOSA-PDDE	SUBVENCAO SOCIAL CONCEDIDA	25,00	%

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

0.074	SUB.SOCIAL-CX.ESC.PROF¦ MEIRE FATIMA TRISTAO-PDDE	SUBVENCAO SOCIAL CONCEDIDA	25,00	%
0.075	SUB.SOCIAL-CX.ESC. VANIA DOS REIS ANASTACIO-PDDE	SUBVENCAO SOCIAL CONCEDIDA	25,00	%
0.076	SUB.SOCIAL-CX.ESC. ZELIA DA COSTA FARIA-PDDE	SUBVENCAO SOCIAL CONCEDIDA	25,00	%
0.077	SUB.SOCIAL-CX.ESC. SAO LUIZ-PDDE	SUBVENCAO SOCIAL CONCEDIDA	25,00	%
0.078	SUBVENCAO SOCIAL A A.P.A.E	SUBVENCAO CONCEDIDA	25,00	%
0.079	CONTRIBUICOES AO P.A.S.E.P	SERVIDORES ATENDIDOS	25,00	%
0.080	APOIO A ENTIDADE LAR DE AMPARO E PROMOCAO HUMANA	PROM.HUMANA E COMBATE A DESIG.E INJUST. SOCIAL	10.560,00	UNIDADE
0.081	MANUTENCAO DO PAGAMENTO A INATIVOS E PENSIONISTAS	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	25,00	%
0.083	SUBVENCAO SOCIAL A LIGA AMADORA DE FORMIGA	REALIZACAO DO CAMPEONATO AMADOR DA CIDADE	25,00	%
0.084	APOIO/ASSOC.MARADORES DO BAIRRO S.CORACAO DE JESUS	MAIOR DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	280,00	UNIDADE
0.085	SUBVENCAO A IRMANDADE DO CONGADO N¦ S¦ DO ROSARIO	VALORIZAR E DIFUNDIR A FESTA DO CONGADO	25,00	%
0.086	SUBVENCAO A IRMANDADE DO CONGADO N¦ S¦ DE LOURDES	VALORIZAR E DIFUNDIR A FESTA DO CONGADO	25,00	%
0.087	SUBVENCAO A ASSOC.DO CONGADO DO B. N¦ S¦ APARECIDA	VALORIZAR E DIFUNDIR AS FESTAS DO CONGADO	25,00	%
0.088	SUBVENCAO A IRMANDADE DO CONGADO DE SAO JUDAS	VALORIZAR E DIFUNDIR A FESTA DO CONGADO	25,00	%
0.089	SUBVENCAO AO TERNO DE MOCAMBIQUE DO ZE ROSA	VALORIZAR E DIFUNDIR A FESTA DO CONGADO	25,00	%
0.090	APOIO AS AGREMIACOES CARNAVALESCAS	VALORIZAR E DIFUNDIR AS FESTIV. DO CARNAVAL	25,00	%
0.091	APOIO A ASSOCIACAO DOS ARTESAOS DE FORMIGA	VALORIZAR E DIFUNDIR O ARTESANATO FORMIGUENSE	25,00	%
0.092	SUBVENCAO AO VILA ESPORTE CLUBE	ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	25,00	%
0.093	SUBVENCAO AO GUARANI ESPORTE CLUBE	ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	25,00	%
0.094	SUBVENCAO AO ESPORTE CLUBE BEIRA RIO	ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	25,00	%
0.095	SUBVENCAO AO COSMOS FUTEBOL CLUBE	ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	25,00	%
0.096	SUBVENCAO AO GREMIO FUTEBOL CLUBE	ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	25,00	%
0.097	SUBVENCAO AO SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE	ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	25,00	%
0.098	SUBVENCAO AO PONTE VILA ESPORTE CLUBE	ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	25,00	%
0.099	SUBVENCAO AO FORMIGA ESPORTE CLUBE	ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	25,00	%
0.100	SUBVENCAO AO ELETRONICA MARTINS ESPORTE CLUBE	ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	25,00	%
0.101	SUBVENCAO AO MOTO CLUBE FORMIGAO	ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	25,00	%
0.102	SUBVENCAO AO FORMIGA TENIS CLUBE	ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	25,00	%
0.103	AMORTIZACAO DA DIVIDA JUNTO AO BDMG - LEI 3.641/05	AMORTIZACAO DA DIVIDA JUNTO AO BDMG	30,00	%
0.104	APOIO AO CENTRO COMUNITARIO SAO PEDRO	MAIOR DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	1,00	UNIDADE
0.105	APOIO A ASSOC.DOS DIABETICOS DE FGA E CENTRO OESTE	MAIOR DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	1,00	UNIDADE
0.106	APOIO AO CENTRO COMUNITARIO DE CUNHAS	MAIOR DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	1,00	UNIDADE
0.107	APOIO A ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE RAIZ	MAIOR DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	1,00	UNIDADE
0.108	APOIO A ASSOC.COMUNIT.DE PEQ.E MEDIOS P.R.SERRINHA	MAIOR DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	1,00	UNIDADE
0.109	APOIO AO CENTRO ESPIRITA FRANCISCO DE ASSIS	MAIOR DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	1,00	UNIDADE
0.110	SUBVENCAO AO MARINGA ESPORTE CLUBE	ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	1,00	UNIDADE
0.111	APOIO AO COLEGIO SANTA TERESINHA	MELHOR ATENDIMENTO AS ENTIDADES	0,00	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

0.112	APOIO AO CLUBE ESPERANCA TERCEIRA IDADE	MAIOR DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMUNITARIO	0,00	
0.113	SUBV. SOCIAL A FUND.EDUC.ASSIST.PROT.M.AMB.-FEAMA	SUBVENCAO SOCIAL CONCEDIDA	0,00	%
0.114	APOIO ASSOC.COM.RURAL COMUNIDADE LOANDA PARAISO	MAIOR DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMUNITARIO	1,00	UNIDADE
0.116	APOIO A ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	SERVICO PUBLICO MANTIDO	100,00	PERCENTUAL
0.118	APOIO AO INSTIT. DE FILOSOFIA E MEDICINA ORIENTAL	MAIOR DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMUNITARIO	1,00	UNIDADE
0.119	SUBVENCAO SOCIAL CONS.DESENV.COMUN.RURAL VENDINHA	MAIOR DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMUNITARIO	1,00	UNIDADE
0.120	SUBVENCAO SOCIAL AO CONS.COMUNIT. MORRO DAS PEDRAS	MAIOR DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMUNITARIO	1,00	UNIDADE
0.121	CONTRIBUICOES ASSOC.MORADORES BAIRRO BELA VISTA	MAIOR DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMUNITARIO	1,00	UNIDADE
0.122	SUB.SOCIAL ASSOC.MORADORES V.LEOPOLDINA E LAJINHA	MAIOR DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMUNITARIO	0,00	UNIDADE
0.123	APOIO ASSOC. MORAD.DA COMUN.SAO FRANCISCO DE ASSIS	MAIOR DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMUNITARIO	0,00	
0.124	APOIO AO CONSELHO COMUNITARIO DE CERRADO	MAIOR DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMUNITARIO	1,00	UNIDADE
0.125	SUB. SOCIAL-CX. ESC. ELTON ANTONIO DA SILVA - PDDE	SUBVENCAO SOCIAL CONCEDIDA	1,00	UN
0.126	SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES ESPORTIVAS	SUBVENCAO SOCIAL CONCEDIDA	1,00	UN
0.127	APOIO A ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL-PMC=SAAC	SEGURANCA NUTRICIONAL E DESENV. INTELECTUAL	459,00	UNIDADE
0.128	APOIO A ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	MAIOR DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMUNITARIO	70,00	PERCENTUAL
0.129	SUBV.SOCIAIS A ENTIDADES CULT.FOLCLOR.E ARTESENAIS	APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	5,00	UN
0.130	SUBV.SOCIAL AO CONSELHO COMUNIT. DO CORREGO SECO	MAIOR DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMUNITARIO	1,00	UNIDADE
0.132	SUBV.SOCIAL A ASSOC.AMIGOS DA CULTURA DE FGA-AACCF	SUBVENCAO SOCIAL CONCEDIDA	0,00	UN
0.135	SUBVENCAO SOCIAL AO NACIONAL ESPORTE CLUBE	ESTIMULAR A PRATICA DO DESPORTO E LAZER	1,00	UN
0.136	SUBVENCAO SOCIAL AO CENTRO COMUN.RURAL DE LUCIANOS	SUBVENCAO SOCIAL CONCEDIDA	1,00	UN
0.137	SUBVENCAO SOCIAL A SOCIEDADE ESPORTIVA CENTENARIO	SUBVENCAO SOCIAL CONCEDIDA	1,00	UN
0.138	APOIO AO FORMIGA ESPORTE CLUBE	APOIO AO ESPORTE NO MUNICIPIO	0,00	UN
0.141	APOIO AO VILA ESPORTE CLUBE	APOIO AO ESPORTE AMADOR	0,00	UN
0.142	APOIO CONSELHO DESENV. COMUNITARIO RURAL DE FIVELA	MAIOR DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMUNITARIO	1,00	UNIDADE
0.143	APOIO CENTRO COMUNITARIO RURAL DE RODRIGUES	MAIOR DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMUNITARIO	1,00	UNIDADE
0.187	APOIO A ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL-PMC/SAAC	SEGURANCA NUTRICIONAL E DESENV. INTELECTUAL	459,00	UNIDADE
0.188	APOIO A ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	MAIOR DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMUNITARIO	70,00	PERCENTUAL
2.274	TRANSFERENCIA DE RECURSOS AO COGEMAS/MG.	MAIOR INTEGRACAO DO MUNIC.C/ OUTROS MUNICIPIOS	48,00	PARCELAS
2.373	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DO FIA	SERVICO PUBLICO MANTIDO	0,00	

Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: PROVER OS ORGAOS DA PROPRIA ADMINISTRACAO PUBLICADOS MEIOS PARA A IMPLEMENTACAO E GESTAO DOS SEUSDIVERSOS PROGRAMAS FINALISTICOS, POR MEIO DE ACOESVOLTADAS A MANUTENCAO E APRIMORAMENTO DA ADMINISTRACAO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.001	AQUISICAO DE EQUIP. MOVEIS E VEICULOS	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	10,00	UNIDADES
1.002	AQUISICAO DE EQUIP. P/A GRAFICA MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	5,00	UNIDADES
1.003	AQUISICAO EQUIP.,MOVEIS,VEICULOS P/SETOR ADMINIST.	MELHORIA DO SERVICO PUBLICO	1,00	UNIDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.082	AQUISICAO DE EQUIP. MOVEIS E VEICULOS	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	5,00	UNIDADES
1.083	AQUISICAO DE EQUIP. MOVEIS E VEICULOS	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	10,00	UNIDADES
1.084	AQUISICAO DE EQUIP. MOVEIS E VEICULOS	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	5,00	UNIDADES
1.085	AQUISICAO DE EQUIP. MOVEIS E VEICULOS	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	10,00	UNIDADES
1.086	AQUISICAO DE EQUIP. MOVEIS E VEICULOS	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	10,00	UNIDADES
1.087	AQUISICAO DE EQUIP. MOVEIS E VEICULOS	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	10,00	UNIDADES
1.088	AQUISICAO DE EQUIP. MOVEIS E VEICULOS	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	10,00	UNIDADES
1.089	AQUISICAO DE EQUIP. MOVEIS E VEICULOS	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	10,00	UNIDADES
1.091	REFORMA,AMPLIACAO DO PREDIO ADMINISTRATIVO DA SMS	MELHORIA DAS INSTALACOES PUBLICAS	1,00	UNIDADE
1.092	AQUIS.EQUIP.,MOVEIS E VEICULOS P/SETOR ADM.CONV.	MELHORIA DO SERVICO PUBLICO	100,00	PERCENTUAL
1.127	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS,MOVEIS E VEICULOS P/FMAS	SERVICOS REALIZADOS COMEFICIENCIA	2,00	UNIDADE
1.174	AQUISICAO DE EQUIP. P/MANUTENCAO DO PROCON - SAC	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	5,00	UN
1.181	AQUISICAO DE EQUIP. MOVEIS E VEICULOS	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	100,00	%
1.182	AQUISICAO DE EQUIP. MOVEIS E VEICULOS	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	100,00	%
1.186	CONSTRUCAO CENTRO DE REF. DE ASSIST. SOCIAL-CRAS	MELHOR ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	0,00	UNIDADE
1.187	AQUISICAO DE EQUIP.,MOVEIS E VEICULOS P/FUNERARIA	ATENDER AS FAMILIAS DO MUNICIPIO	0,00	UNIDADE
1.188	CONST.,REFOR.,AMPL.CENTRO APOIO INTEGRAL A MULHER	NENHUMA MULHER VITIMA DE VIOLENCIA E DISCRIMIN	0,00	UNIDADE
1.189	CONST.,REF.,AMPL.PROG.AG.JOVEM DESENV.SOC.E HUMANO	JOVEM COMO AGENTE TRANSFORMADOR DA REALIDADE	0,00	UNIDADE
1.190	CONST.,REF.,AMPL.CENTRO SEG.ALIMENT.E NUTRICIONAL	ATENDER AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA	0,00	UNIDADE
1.191	CONSTRUCAO,REFORMA,AMPLIACAO DO BANCO DE ALIMENTOS	ATENDER AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA	0,00	UNIDADE
1.192	CONSTRUCAO, MELHORIA DE CEMITERIOS E AQUIS. AREAS	CONSERVACAO DOS CEMITERIOS	8,00	UNIDADE
1.193	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/CEMITERIOS MUNICIPAIS	CONSERVACAO DO CEMITERIOS	8,00	UNIDADE
1.194	AQUISICAO DE EQUIP. P/ PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS	ATENDER AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA	5.000,00	UNIDADE
1.195	MANUT.NUCLEO DE PROJETOS E RELACOES INSTITUCIONAIS	ELABORAR PROJETOS PARA O MUNICIPIO	100,00	PERCENTUAL
1.196	CONST.CASA LAR P/ PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	MELHOR QUALIDADE DE VIDA DO DEFICIENTE	0,00	UNIDADE
1.197	AQUIS.EQUIP.,MOVEIS P/CASA LAR P/PESSOA P.DEFICIEN	MELHOR QUALIDADE DE VIDA DO DEFICIENTE	100,00	PERCENTUAL
1.198	CONST.REF.,AMPL.CENTRO REF.DE ASSIST.SOCIAL=CRAS	QUALIFICAR O ATENDIMENTO ASSIST. NO MUNICIPIO	5.000,00	UNIDADE
1.200	AQUIS.EQUIP.MOVEIS CASA LAR P/PES.PORT.DEFICIENCIA	MELHOR ATENDER PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	0,00	PERCENTUAL
2.001	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA	SERVICO PUBLICO ATENDIDO	25,00	%
2.002	MANUTENCAO DA GRAFICA MUNICIPAL	SERVICO PUBLICO ATENDIDO	25,00	%
2.003	MANUTENCAO DO CONVENIO COM O TG 04030	JOVENS DO MUNICIPIO ATENDIDOS	100,00	UNIDADES
2.004	MANUTENCAO DO CONV. C/A JUNTA DO SERVICO MILITAR	JOVES DO MUNICIPIO ATENDIDOS	100,00	UNIDADES
2.005	MANUTENCAO DO CONVENIO C/A POLICIA MILITAR-MG	POPULACAO MUNICIPAL ATENDIDA	25,00	%
2.006	MANUTENCAO DO CONV. C/A POLICIA RODOV. MILITAR-MG	POPULACAO MUNICIPAL ATENDIDA	25,00	%
2.007	RECEPCAO, COMEMORACOES, HOMENAGENS E HOSPEDAGEM	SERVICO PUBLICO ATENDIDO	25,00	%
2.008	MANUTENCAO CONV.C/A SECRETARIA ESTADO SEG. PUBLICA	SERVICO PUBLICO ATENDIDO	25,00	%
2.009	REMUNERACAO DE AGENTES POLITICOS	SERVICO PUBLICO ATENDIDO	25,00	%

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2.011	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA PROCURADORIA MUNICIPAL	SERVICO PUBLICO ATENDIDO	25,00	%
2.013	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA	SERVICO PUBLICO ATENDIDO	25,00	%
2.018	MANUT. CONVENIO C/O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG	SERVICO PUBLICO ATENDIDO	25,00	%
2.019	REMUNERACAO DE AGENTES POLITICOS	SERVICO PUBLICO ATENDIDO	25,00	%
2.020	REMUNERACAO DE AGENTES POLITICOS	SERVICO PUBLICO ATENDIDO	25,00	%
2.021	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA	SERVICO PUBLICO ATENDIDO	25,00	%
2.023	REMUNERACAO DE AGENTES POLITICOS	SERVICO PUBLICO ATENDIDO	25,00	%
2.024	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA	SERVICO PUBLICO ATENDIDO	25,00	%
2.026	REMUNERACAO DE AGENTES POLITICOS	SERVICO PUBLICO ATENDIDO	25,00	%
2.027	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA	SERVICO PUBLICO ATENDIDO	25,00	%
2.029	REMUNERACAO DE AGENTES POLITICOS	SERVICO PUBLICO ATENDIDO	25,00	%
2.030	REMUNERACAO DE AGENTES POLITICOS	SERVICO PUBLICO ATENDIDO	25,00	%
2.031	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA	SERVICO PUBLICO ATENDIDO	25,00	%
2.033	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA	SERVICO PUBLICO ATENDIDO	25,00	%
2.035	MANUT.DO CONV.C/A POLICIA MILITAR DE M.AMBIENTE/MG	POPULACAO MUNICIPAL ATENDIDA	25,00	%
2.036	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMAS	SERVICOS REALIZADOS COM EFICIENCIA	100,00	PERCENTUAL
2.037	CONFERENCIA,CONGR.,CURSOS,CAMP.,ENC.,SIMP.,FESTIVI	QUALIDADE NO SERVICO PRESTADO	6,00	UNIDADDE
2.059	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA	SERVICO PUBLICO ATENDIDO	25,00	PERCENTUAL
2.061	REMUNERACAO DE AGENTES POLITICOS	SERVICO PUBLICO ATENDIDO	25,00	PERCENTUAL
2.063	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADM./PLANEJAMENTO DO FMS	MELHORIA DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1,00	PERCENTUAL
2.065	HOMENAGENS,FESTIVIDADES,RECEPCOES E CONFERENCIAS	MELHORIA DO SERVICO PUBLICO	100,00	PERCENTUAL
2.066	MANUT. DOS SERVICOS CONTROLE,AVALIACAO E AUDITORIA	MELHORIA DOS SERVICOS PUBLICOS	100,00	PERCENTUAL
2.067	MANUT. CONTRIB.PREVIDENCIARIAS S/PAGTOS.AUTONOMOS	ATENDER AS EXIGENCIAS DA PREVIDENCIA SOCIAL	100,00	PERCENTUAL
2.068	MANUTENCAO DO SETOR DE TRANSPORTE	ATENDIMENTO A PACIENTES	100,00	PERCENTUAL
2.070	MANUTENCAO E CONSERVACAO DOS VEICULOS	CONSERVACAO DOS VEICULOS	100,00	PERCENTUAL
2.073	MANUTENCAO DO SISTEMA DE INFORMATIZACAO DA SAUDE	ACOMPANHAR A TECNOLOGIA DA INFORMATICA	1,00	UNIDADE
2.142	MANUTENCAO DOS SERVS. DE ADM. SUPERV. E ORIENTACAO	SERVICO PUBLICO ATENDIDO	25,00	%
2.144	REMUNERACAO DE AGENTES POLITICOS	SERVICO PUBLICO ATENDIDO	25,00	%
2.190	REALIZACAO DE CAMPANHAS DE EDUCACAO AMBIENTAL	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	1,00	UNIDADES
2.232	REMUNERACAO DE AGENTES POLITICOS	SERVICO PUBLICO ATENDIDO	25,00	%
2.236	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDORES QUALIFICADOS E CAPACITADOS	100,00	PERCENTUAL
2.266	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL	MELHORIA DO SERVICO PUBLICO	100,00	PERCENTUAL
2.267	TRANSF.AO COLEGIADO SECRET.MUNIC.SAUDE = COSEM/MG	INTERCAMBIO ESTADUAL/MUNICIPAL	1,00	UNIDADE
2.270	MANUTENCAO DAS ATIV. ADMINSTRATIVAS DO FMAS-BPC	GARANTIA DE SUSTENTABILIDADE DE IDOSOS E DEFIC	100,00	UNIDADE
2.284	MANUT.NUCLEO DE PROJETOS E RELACOES INSTITUCIONAIS	ELABORAR PROJETOS PARA O MUNICIPIO	100,00	PORCENTAGEM
2.285	TRANSF. UNIAO DOS DIRIGENTES MUNIC.EDUCACAO-UNDIME	TRANSFERENCIA DE RECURSOS A UNDIME	25,00	%
2.342	MANUT.DAS ATIV. ADM. DO FUNDO MUNIC. DE HABITACAO	ATENDER A POPULACAO DE BAIXA RENDA	25,00	UNIDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2.343	MANUT.DAS ATIV.ADM.DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	ATENDER A POPULACAO DE BAIXA RENDA	20,00	UNIDADE
2.347	MANUTENCAO DE CAMINHOES E MAQUINAS PESADAS	RENOVACAO DA FROTA MUNICIPAL	25,00	%
2.362	MANUTENCAO DO ALMOXARIFADO CENTRAL	MANTER O CONTROLE DE GASTOS DE MATERIAIS	25,00	%
2.363	MANUTENCAO DO CONVENIO CANIL C/A POLICIA MILITAR	ATENDIMENTO AO CONVENIO C/A POLICIA MILITAR	25,00	%
2.368	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO PROCON - SAC	ATENDIMENTO JURIDICO AO CIDADAO	100,00	%
2.374	REMUNERACAO DE AGENTES POLITICOS	SERVICO PUBLICO ATENDIDO	100,00	%
2.375	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA	SERVICO PUBLICO ATENDIDO	100,00	%
2.376	REMUNERACAO DE AGENTES POLITICOS	SERVICO PUBLICO ATENDIDO	100,00	%
2.377	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA	SERVICO PUBLICO ATENDIDO	100,00	%
2.378	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FIA	SERVICOS REALIZADOS COM EFICIENCIA	100,00	PERCENTUAL
2.379	JETON CONSELHEIROS TUTELARES	SERVICO PUBLICO ATENDIDO	100,00	PERCENTUAL
2.380	AMPLIACAO/REFORMA CENTRO DE CONVIVENCIA PARA IDOSO	CONDICOES DIGNA DE VIDA AOS IDOSOS	2.000,00	UNIDADE
2.383	JETON DOS CONSELHEIROS TUTELARES	SERVICO PUBLICO ATENDIDO	100,00	PERCENTUAL
2.386	MANUTENCAO DAS ATIV.ADMINISTRATIVAS DO FMAS=CP	GARANTIA E SUSTENTABILIDADE DE IDOSOS E DEFIC.	100,00	PERCENTUAL
2.388	JETON DOS CONSELHEIROS TUTELARES	SERVICO PUBLICO ATENDIDO	0,00	PERCENTUAL

Programa: 0002 APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO

Objetivo: INCENTIVAR A PARTICIPACAO COMUNITARIA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.152	CONSTRUIR,REF.CENTRO APOIO E CULTURAL DA COM.NEGRA	SOCIALIZACAO/INTEGRACAO DO NEGRO NA SOCIEDADE	3.600,00	UNIDADE
1.180	CONST.CENTRO VALORIZ.INCL.SOCIAL AFRO-DESCENDENTES	MAIOR DESENVOLIVIMENTO SOCIAL COMUNITARIO	0,00	PERCENTUAL
2.312	IMPLANTACAO E MANUTENCAO HORTAS COMUNITARIAS	SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA POPULACAO	100,00	PERCENTUAL
2.313	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL	INCENTIVAR A PARTICIPACAO COMUNITARIA	100,00	PERCENTUAL
2.314	CAPACITACAO CONS.E LIDERES DO CONSELHO M.A. SOCIAL	LIDERES E CONSELHEIROS CAPACITADOS	140,00	UNIDADE
2.325	MANUT.CENTRO VALORIZ.INCL.SOCIAL AFRO-DESCENDENTES	SOCIALIZACAO/INTEGRACAO DO NEGRO NA SOCIEDADE	3.600,00	UNIDADE
2.328	MANUTENCAO DA UNIDADE BENEF.E PROC. DE ALIMENTOS	SEGURANCA ALIMENTAR E GERACAO DE EMPREGO	1,00	UNIDADE

Programa: 0003 ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Objetivo: ASSEGURAR O ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANCAS CARENTES EM CRECHES E DAR APOIO NUTRICIONAL A UNIDADES MANTIDAS POR ORGANIZACOES NAO GOVERNAMENTAIS. ASSEGURAR O ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANCAS DE 07 A 14 ANOS, ESPECIALMENTE AS MAIS CARENTES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.100	CONST. REF.,AMPL.UNID.ACOLHIDA CRIANCA ABANDONADA	ACOLHER CRIANCAS/ADOLESC. EM SITUACAO DE RISCO	20,00	UNIDADE
2.053	MANUT.DAS CRECHES MUNICIPAIS C/ ALIMENTACAO =SAAC	MAIOR SEGURANCA NUTRICIONAL DA CRIANCA	623,00	UNIDADE
2.272	MANUT.DAS CRECHES MUNI.C/MAT.DIDAT.PEDAGOGICO=SAAC	MAIOR DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DA CRIANCA	623,00	UNIDADE
2.273	MANUTENCAO DO PROG. DE ASSIST. A CRIANCA E ADOLESC	CRIANCAS E ADOLESCENTES EM SEGURANCA SOCIAL	2.000,00	UNIDADE
2.309	MANUTENCAO CENTRO FORM.COOP. ADOLESC.-ADOLECENTRO	ADOLESCENTES QUALIFICADOS E CAPACITADOS	400,00	UNIDADE
2.311	MANUTENCAO DA UNIDADE ACOLHIDA CRIANCA ABANDONADA	CRIANCAS E ADOLESCENTES EM SEGURANCA	20,00	UNIDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Programa: 0004 ATENCAO A JUVENTUDE

Objetivo: OFERECER OPORTUNIDADES FORMATIVAS INOVADORAS E CRIATIVAS DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL, SOCIAL E PROFISSIONAL PARA JOVENS CARENTES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
2.315	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA A JUVENTUDE	JOVENS QUALIFICADOS E CAPACITADOS	400,00	UNIDADE
2.319	MANUT.PROGRAMA AGENTE JOVEM DES. SOCIAL E HUMANO	JOVEM COMO AGENTE TRANSFORMADOR DA REALIDADE	25,00	UNIDADE
2.346	IMPL.,REF.,PROG.AGENTE JOVEM DES.SOCIAL E HUMANO	JOVEM COMO AGENTE TRANSFORMADOR DA REALIDADE	25,00	UNIDADE

Programa: 0005 ATENCAO A MULHER

Objetivo: ASSEGURAR O ATENDIMENTO INTEGRAL A MULHER VITIMADE VIOLENCIA OU QUALQUER TIPO DE DISCRIMINACAO COM ATENCAO ESPECIAL AS MAIS CARENTES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
2.275	REALIZACAO DE CAMP.,ENC.,CONGR.,SIMP.,FESTIVIDADES	PROMOCAO DA MULHER NA SOCIEDADE	200,00	UNIDADE
2.281	IMPLANTAR,REF.,CENTRO DE APOIO INTEGRAL A MULHER	NENHUMA MULHER VITIMA DE VIOLENCIA E DICRIMIN.	0,00	UNIDADE
2.303	MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO INTEGRAL A MULHER	NENHUMA MULHER VITIMA DE VIOLENCIA E DISCRIMIN	200,00	UNIDADE

Programa: 0006 ASSIST.PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA FIS./MENTAL

Objetivo: ASSEGURAR O ATENDIMENTO INTEGRAL AO DEFICIENTEFISICO MENTAL, ESPECIALMENTE AOS MAIS CARENTES, INSERINDO-OS NO MERCADO DE TRABALHO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
2.237	MANUTENCAO DO PROGR. DE ASSIST.AO DEFIC.FIS/MENTAL	MELHORAR QUALIDADE DE VIDA DO DEFICIENTE	600,00	UNIDADE

Programa: 0007 ASSISTENCIA A TERCEIRA IDADE

Objetivo: ASSEGURAR CONDICOES DIGNAS DE VIDA AOS IDOSOS,ESPECIALMENTE OS MAIS CARENTES, PROPORCIONANDO- LHES ACOLHIMENTO EM CENTROS DE CONVIVENCIA E ATENDIMENTO EM CENTROS DIA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
2.051	MANUTENCAO DO PROGR. DE ASSISTENCIA A MELHOR IDADE	ASSEGURAR CONDICOES DIGNAS DE VIDA AOS IDOSOS	2.000,00	UNIDADE
2.052	IMPLANTAR, REF. E MANTER CENTROS CONVIV P/IDOSOS	MELHORAR CONDICOES DIGNA DE VIDA AOS IDOSOS	2.000,00	UNIDADE

Programa: 0008 AUXILIO A MIGRANTES, MENDIGOS E MORADORES DE RUA

Objetivo: ASSEGURAR PASSAGENS ALIMENTACAO E ABRIGO PARA OSINDIGENTES, PROTEGER E PROMOVER OS DIREITOS SOCIASDE MIGRANTES,CONTRIBUINDO PARA SUA INSERCAO SOCIAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
2.244	AUXILIO A MIGRANTES, MENDIGOS E MORADORES DE RUA	PROT. E PROMOVER OS DIREITOS SOCIAIS DE MIGR.	600,00	UNIDADE
2.276	IMPL.,REF.E MANUT.DO ALBERGUE P/RECOLH.DE MENDIGOS	ASSEGURAR CONDICOES DE DIGNIDADE E ASSISTENCIA	600,00	UNIDADE

Programa: 0009 ATENCAO A FAMILIAS CARENTES

Objetivo: ASSEGURAR CONDICOES DIGNAS DE VIDA PARA ASFAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE FORMIGA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
2.057	AUXILIO A FAMILIAS CARENTES	CONDICOES MINIMAS DE MANUTENCAO AS FAMILIAS	1.200,00	UNIDADE
2.283	MANUTENCAO DA PADARIA MUNICIPAL E VACA MECANICA	INTERROMPER CARENCIA NUTRICIONAL DA POPULACAO	132.000,00	LITROS
2.320	MANUTENCAO DO CENTRO DE REF.DE ASSIST.SOCIAL=CRAS	QUALIFICAR O ATENDIMENTO ASSIST. NO MUNICIPIO	5.000,00	UNIDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2.321	REALIZACAO DE CAMP.,ENC.,CONG.,SIMP.,FESTIVIDADES	POSSIBILITAR E QUALIFICAR O ATEND. ASSISTENC.	6,00	UNIDADE
2.323	MANUT.PROGRAMA BOLSA FAMILIA-CADASTRO UNICO=BFAMIL	MINIM. CONDICOES DE POBREZA E INSEG.ALIMENTAR	7.550,00	UNIDADE
2.326	MANUT.PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA=PAIF	VUNERABILIDADE SOCIAL E RISCO PESSOAL	5.000,00	UNIDADE
2.327	IMPL.,REF.,INST., E MANUTENCAO COZINHA COMUNITARIA	SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA POPULACAO	600,00	UNIDADE
2.344	IMPL.,REF.CENTRO REFERENCIA DE ASSIST.SOCIAL-CRAS	MELHOR ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	0,00	UNIDADE
2.381	MANUT.CASA LAR PARA PESSOA PORTADORA DEFICIENCIA	MELHOR QUALIDADE DE VIDA DO DEFICIENTE	100,00	PERCENTUAL
2.382	MANUT.CENTRO REF.SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	ATENDER AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA	100,00	PERCENTUAL
2.389	MANUT. CASA LAR P/PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	MELHOR ATENDER PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	0,00	PERCENTUAL

Programa: 0010 MODERNIZACAO E INTEGRACAO DA INFORMATICA

Objetivo: PROMOCAO DE ACOES QUE VISEM A MELHORAR O SERVICOPUBLICO MUNICIPAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.108	AQUISICAO DE EQUIP. P/CENTRO PROC. DE DADOS-C.P.D	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	10,00	UNIDADES
2.038	MANUTENCAO DO CENTRO DE PROC. DE DADOS - C.P.D	SERVICO PUBLICO ATENDIDO	25,00	%

Programa: 0011 EDIFICACOES PUBLICAS

Objetivo: PROMOCAO DE ACOES QUE VISEM A CONSTRUCAO, MELHORIAE REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS E A CONSEQUENTE COMODIDADE DO ATENDIMENTO AO PUBLICO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.109	CONSTRUCAO, MELHORIA E MODERNIZ. DE PROPRIOS MUNIC	UNIDADES CONSTRUIDAS E OU REFORMADAS	2,00	UNIDADES
1.140	CONSTRUCAO DO COMPREXO OPERACIONAL	SERVICO PUBLICO ATENDIDO	25,00	%
1.142	CONSTRUCAO DE SEDE PROPRIA P/SEC. DE EDUCACAO	SERVICO PUBLICO ATENDIDO	25,00	%
1.154	CONSTRUCAO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL	CONSTRUIR NOVA SEDE PARA PREFEITURA MUNICIPAL	40,00	%
1.169	CONSTR. DAS DEPENDENCIAS DO ALMOXARIFADO CENTRAL	100% DE CONTROLE DE ESTOQUE CENTRALIZADO	0,00	%
1.170	AQUISICAO DE EQUIP. P/O ALMOXARIFADO CENTRAL	100% DE CONTROLE DE COMPRAS	25,00	%
1.171	CONST.DE QUADRA POLIESP.E PISTA SKATE V.PE.REMACLO	AREA DE LAZER PARA A POPULACAO	25,00	%
2.040	MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	SERVICO PUBLICO ATENDIDO	25,00	%

Programa: 0012 SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR

Objetivo: MANTER OS SERVICOS PUBLICOS OFERECIDOS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
2.041	MANUTENCAO DO PAGAMENTO SUBSIDIO DO PREFEITO	SERVICO PUBLICO ATENDIDO	25,00	%
2.042	MANUTENCAO PAGAMENTO DO SUBSIDIO DO VICE-PREFEITO	SERVICO PUBLICO ATENDIDO	25,00	%

Programa: 0013 CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Objetivo: PROMOCAO DE ACOES QUE VISEM O CONTROLE CENTRAL DEADMINISTRACAO FINANCEIRA DO MUNICIPIO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.010	AQUISICAO DE EQUIP. MOVEIS E VEICULOS	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	10,00	UNIDADES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2.046	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA	SERVICO PUBLICO ATENDIDO	25,00	%
2.048	REMUNERACAO DE AGENTES POLITICOS	SERVICO PUBLICO ATENDIDO	25,00	%

Programa: 0014 TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Objetivo: CAPACITACAO E TREINAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.167	IMPLANTACAO DA ESCOLA DE FORMACAO DO SERVIDOR	ADEQUAR QUALITATIVAMENTE O QUDRO DE SERVIDORES	25,00	%
1.168	AQUISICAO DE EQUIP. P/ESC. DE FORMACAO DO SERVIDOR	ADEQUAR QUALITATIVAMENTE O QUADRO DE SERV.	25,00	%
2.049	DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO DO SERVIDOR	SERVIDORES CAPACITADOS	25,00	%

Programa: 0015 CONTROLE INTERNO

Objetivo: CONJUNTO DE ACOES QUE VISEM A APOIAR, FISCALIZAR EACOMPANHAR A ADMINISTRACAO PUBLICA E A CONSEQUENTEAPLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.110	AQUISICAO DE EQUIP. P/CONTROLADORIA GERAL INTERNA	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	5,00	UNIDADES
2.043	MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL INTERNA	SERVICO PUBLICO ATENDIDO	25,00	%

Programa: 0016 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONALIZADO

Objetivo: PROMOCAO DE ACOES QUE VISEM A PARCERIA ENTRE AADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL COM ORGAOS ESTA -TAIS OU PRIVADOS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
2.297	CONTRIBUICAO A ASSOC. MINEIRA DE MUNICIPIOS-A.M.M	SERVICO PUBLICO ATENDIDO	25,00	%
2.298	CONTRIBUICAO A ASSOC. MUNIC. LAGO DE FURNAS-ALAGO	SERVICO PUBLICO ATENDIDO	25,00	%
2.299	CONTRIBUICAO A CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNIC.-CNM	SERVICO PUBLICO ATENDIDO	25,00	%

Programa: 0017 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Objetivo: ATENDIMENTO AO ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS,LEI 2966/98.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
2.322	AUXILIO FUNERAL - CONF. ESTATUTO LEI 2966/98	SERVIDORES ATENDIDOS	25,00	%

Programa: 0018 ATENCAO INTEGRAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Objetivo: PROMOCAO DAS ACOES QUE VISEM O BOM ATENDIMENTO EGARANTIR MELHORES CONDICOES DE VIDA A CRIANCAS EADOLESCENTES ORFAOS E OU DEFICIENTES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.129	AQUISICAO EQUIP.,MOVEIS E VEICULOS P/CONS.TUTELAR	ATENDER CRIANCAS E ADOL. EM SITUACAO DE RISCO	1,00	UNIDADE
2.056	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	CRIANCAS E ADOLESCENTES EM SEGURANCA SOCIAL	2.000,00	UNIDADE
2.166	MANUTENCAO DO ENSINO A DEFICIENTES FISICOS/MENTAIS	CRIANCAS ATENDIDAS	400,00	UNIDADES

Programa: 0019 BANCO DE ALIMENTOS

Objetivo: SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA POPULACAO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.131	AQUISICAO DE EQUIP.P/ PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS	ATENDER AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA	5.000,00	UNIDADE
1.139	CONSTRUIR, REFORMAR BANCO DE ALIMENTOS	ATENDER AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA	1,00	UNIDADE
2.316	MANUTENCAO DO PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS	SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA POPULACAO	5.000,00	UNIDADE

Programa: 0020 PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIVA

Objetivo: PROMOCAO DE ACOES QUE VISEM A GARANTIA DOS SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE DE BOA QUALIDADE PARA TODA A POPULACAO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
0.060	SUBVENCAO A SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA = CP	ATENDIMENTO AOS PACIENTES	1,00	UNIDADE
0.117	CONTRIBUICOES A SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA	CONTRIBUICOES A SANTA CASA DE CARIDADE DE FGA.	0,00	UNIDADE
1.016	AQUISICAO,EQUIP.,MOVEIS E VEICULOS P/ U.B.S.	MELHORIA DO SERVICO PUBLICO	100,00	PERCENTUAL
1.020	AQUISICAO DE EQUIP.,MOVEIS E VEICULOS P/CAPS	MELHORIA DO SERVICO PUBLICO	1,00	UNIDADE
1.024	AQUIS.EQUIP.P/ATIV.RADIODIAGNOSTICOS,EXAMES COMPL.	MELHORIA DO SERVICO PUBLICO	1,00	UNIDADE
1.093	AQUISICAO EQUIP.MOVEIS E VEICULOS P/FARMACIA MUNIC	SERVICO PUBLICO ATENDIDO	100,00	PERCENTUAL
1.094	CONSTRUCAO,REFORMA,AMPLIACAO DO PRONTO ATENDIMENTO	MELHORIA DAS INSTALACOES PUBLICAS	100,00	PERCENTUAL
1.095	CONSTRUCAO,REFORMA,AMPLIACAO DAS U.B.S.	MELHORIA DAS INSTALACOES PUBLICAS	100,00	PERCENTUAL
1.096	CONSTRUCAO,IMPLANTACAO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	MELHORIA DAS INSTALACOES PUBLICAS	100,00	PERCENTUAL
1.097	AQUIS.EQUIP.MOVEIS VEICULOS P/PRONTO SOCORRO MUNIC	MELHORIA DO SERVICO PUBLICO	100,00	PERCENTUAL
1.098	REFORMA,AMPLIACAO DO CENTRO ATENCAO PSICO SOCIAL	MELHORIA DAS INSTALACOES PUBLICAS	100,00	PERCENTUAL
1.099	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/PROGRAMA DA MULHER	MELHORIA DO SERVICO PUBLICO	100,00	PERCENTUAL
1.102	REFORMA,AMPLIACAO,IMPLEMENTACAO LABORATORIO MUNIC.	ATENDIMENTO AOS PACIENTES	1,00	UNIDADE
1.103	AQUIS.EQUIP.MOVEIS E VEICULOS P/LABORATORIO MUNIC.	ATENDIMENTO AOS PACIENTES	1,00	UNIDADE
1.104	AQUIS.EQUIP.P/PROGRAMA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	MELHORIA DO SERVICO PUBLICO	1,00	UNIDADE
1.164	CONSTRUCAO,REFORMA,AMPLIACAO DO AMBULATRIO MUNIC.	ATENDIMENTO AOS PACIENTES	1,00	UNIDADE
1.165	CONSTRUCAO,REFORMA,AMPLIACAO DO CANIL MUNICIPAL	MELHORIA DO SERVICO PUBLICO	1,00	UNIDADE
1.178	CONSTRUCAO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	CONSTRUCAO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	1,00	UNIDADE
2.074	MANUT.ATIVIDADES ASSISTENCIA MEDICA EM U.B.S.=PAB	ATENDIMENTO AOS PACIENTES	16,00	UNIDADE
2.075	MANUT.ATIVIDADES ASSISTENCIA MEDICA EM U.B.S.=CP	ATENDIMENTO AOS PACIENTES	16,00	UNIDADE
2.076	MANUT.DO CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA-FMS	ATENDIMENTO A POPULACAO	100,00	PERCENTUAL
2.077	MANUT.ATIVIDADES ASSISTENCIA MEDICA NO P.A. = PAB	ATENDIMENTO AOS PACIENTES	100,00	PERCENTUAL
2.078	MANUT.ATIVIDADES ASSISTENCIA MEDICA NO P.A. = CP	ATENDIMENTO AOS PACIENTES	1,00	UNIDADE
2.081	MANUT.CENTRO ATENCAO PSICO SOCIAL (CAPS) = CP	ATENDIMENTO AOS PACIENTES	1,00	UNIDADE
2.083	MANUT.PROG.ASSIST.APOIO INTEGRAL SAUDE MULHER=PAB	ATENDIMENTO AOS PACIENTES	1,00	UNIDADE
2.084	MANUT.PROG.ASSIST.APOIO INTEGRAL SAUDE MULHER=CP	ATENDIMENTO A PACIENTES	1,00	UNIDADE
2.087	MANUTENCAO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	ATENDIMENTO AOS PACIENTES	1,00	UNIDADE
2.090	MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL = PAB	ATENDIMENTO AOS PACIENTES	1,00	UNIDADE
2.091	MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL = CP	ATENDIMENTO AOS PACIENTES	1,00	UNIDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2.103	ASSISTENCIA A PACIENTES P/TRATAMENTO DE SAUDE	ATENDIMENTO AOS PACIENTES	1,00	UNIDADE
2.104	ATENDIMENTO A POPULACAO COM AUXILIO PASSAGEM P/TFD	ATENDIMENTO AOS PACIENTES	100,00	PERCENTUAL
2.105	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LABORATORIAIS = MAC	ATENDIMENTO AOS PACIENTES	1,00	UNIDADE
2.106	MANUT.DAS ATIVIDADES LABORATORIAIS = CP	ATENDIMENTO AOS PACIENTES	1,00	UNIDADE
2.108	MANUT.ATIV.RADIODIAGNOSTICOS E EXAMES COMPL.=MAC	ATENDIMENTO AOS PACIENTES	1,00	UNIDADE
2.109	MANUT.ATIV.RADIODIAGNOSTICOS E EXAMES COMPL.=CP	ATENDIMENTO AOS PACIENTES	1,00	UNIDADE
2.110	MANUT. PROGRAMA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO=MAC	ATENDIMENTO AOS PACIENTES	1,00	UNIDADE
2.245	MANUTENCAO DOS POSTOS DE SAUDE	SERVICO PUBLICO ATENDIDO	25,00	PERCENTUAL
2.253	MANUT.CENTRO DE ATENCAO PSICO SOCIAL (CAPS)=APACS	ATENDIMENTO AOS PACIENTES	1,00	UNIDADE
2.268	MANUT.CENTRO DE ATENCAO PSICO SOCIAL (CAPS) = PAB	ATENDIMENTO AOS PACIENTES	1,00	UNIDADE
2.269	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE INTERNATO RURAL	ATENDIMENTO AOS PACIENTES	1,00	UNIDADE
2.271	MANUT.CONS.MUNIC.ENTORPECENTES=COMEM=LEI2794/97	ATENDIMENTO AOS PACIENTES	1,00	UNIDADE
2.277	MANUTENCAO PROGRAMA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO = CP	ATENDIMENTO AOS PACIENTES	1,00	UNIDADE
2.361	MANUT. DO CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA	ATENDIMENTO AOS PACIENTES	1,00	UNIDADE

Programa: 0021 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo: AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVICOS BASICOS DE SAUDE, ATRAVES DE MEDICOS, ENFERMEIROS,DENTISTAS,AGENTES COMUNITARIAS,TENDO COMO NOVAREFERENCIA EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.026	AQUISICAO EQUIP.MOVEIS E VEICULOS P/ P.S.F.	MELHORIA DO SERVICO PUBLICO	1,00	UNIDADE
1.090	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DO PSF	MELHORIA DO SERVICO PUBLICO	1,00	UNIDADE
2.092	MANUT.PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA(MEDICO/ENFERM)=PSF	ATENDIMENTO AOS PACIENTES	16,00	UNIDADE
2.093	MANUT.PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA(MEDICO/ENFERM)=CP	ATENDIMENTO AOS PACIENTES	16,00	UNIDADE
2.094	MANUT.PROGRAMA AGENTES COMUNITARIAS DE SAUDE =PACS	ATENDIMENTO AOS PACIENTES	16,00	UNIDADE
2.095	MANUT.PROGRAMA AGENTES COMUNITARIAS DE SAUDE=CP	ATENDIMENTO AOS PACIENTES	16,00	UNIDADE
2.096	MANUT.PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA(ODONTOLOGICO)=PSF	ATENDIMENTO AOS PACIENTES	16,00	UNIDADE
2.097	MANUT.PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA (ODONTOLOGICO)=CP	ATENDIMENTO AOS PACIENTES	16,00	UNIDADE

Programa: 0022 PROMOCAO DA SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHADOR

Objetivo: AVALIAR O QUADRO DE PESSOAL VISANDO QUALIDADE DESAUDE AO FUNCIONARIO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
2.072	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA DE MEDICINA DO TRABALHO	FUNCIONARIOS ATENDIDOS	100,00	PERCENTUAL

Programa: 0023 EXPANSAO DO ESPORTE AMADOR

Objetivo: AMPLIAR E EXPANDIR AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DEFORMIGA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.132	CONST.DE QUADRAS, ESTADIOS,GINASIO E VILA OLIMPICA	ESPACOS RECREATIVOS PARA A POPULACAO	3,00	UNIDADES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.133	AQUIS.DE EQUIP.P/QUADRAS,CAMPOS,GINASIO E V.OLIMP.	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	25,00	%
2.204	MANUTENCAO DAS QUADRAS E CAMPOS DE FUTEBOL	ESPACOS RECREATIVOS PARA A POPULACAO	25,00	%
2.206	MANUTENCAO DO PARQUE MUNICIPAL LEOPOLDO CORREA	ESPACOS RECREATIVOS PARA A POPULACAO	25,00	%

Programa: 0024 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA

Objetivo: PROMOCAO E ACOES QUE VISEM A GARANTIA DO ATENDIMENTO DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A POPULA -CAO DO MUNICIPIO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
2.119	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ASSIST.MEDICO SANITARIA	SERVICO PUBLICO ATENDIDO	25,00	PERCENTUAL

Programa: 0025 CONTROLE DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS

Objetivo: ERRADICAR A INCIDENCIA A OCORRENCIA DE DOENCASTRANSMISSIVEIS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.105	AQUIS.EQUIP.MOVEIS,VEICULOS P/VIGILANCIA EPIDEMIOL	MELHORIA DO SERVICO PUBLICO	1,00	UNIDADE
2.121	MANUT.ATIVIDADES ADM.DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	ATENDIMENTO AO SERVICO PUBLICO	1,00	UNIDADE
2.123	MANUT.ATIV.MEDICAS VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA=ECD	ATENDIMENTO AOS PACIENTES	1,00	UNIDADE
2.124	MANUT.DAS ATIVIDADES LABORATORIAIS = ECD	ATENDIMENTO AOS PACIENTES	1,00	UNIDADE
2.125	MANUT.CAMP.,CONTROLE DOENCAS TRANSMISSIVEIS=ECD	ATENDIMENTO AOS PACIENTES	2,00	UNIDADE
2.127	MANUT.CAMPANHAS ACOES CONTROLE DA DENGUE=ECD	ATENDIMENTO AOS PACIENTES	2,00	UNIDADE
2.129	MANUT.DE CAMPANHAS DE MULTI-VACINACAO = ECD	ATENDIMENTO AOS PACIENTES	2,00	UNIDADE
2.130	MANUT.DE CAMPANHASDE MULTI-VACINACAO=CP	ATENDIMENTO AOS PACIENTES	2,00	UNIDADE
2.138	MANUTENCAO,CAMPANHAS,ACOES,CONTROLE DA DENGUE = CP	ATENDIMENTO AOS PACIENTES	2,00	UNIDADE
2.256	MANUT.ATIV.MEDICAS VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA=CP	ATENDIMENTO AOS PACIENTES	1,00	UNIDADE
2.261	AQUIS.DE MEDICAMENTOS P/TRATAMENTO DE SAUDE - CP	ATENDIMENTO AOS PACIENTES	100,00	PERCENTUAL
2.278	AQUIS.DE MEDICAMENTOS P/TRATAMENTO DE SAUDE=ECD	ATENDIMENTO AOS PACIENTES	100,00	PERCENTUAL
2.282	MANUT.CAMP.CONTROLE DOENCAS TRANSMISSIVEIS = CP	ATENDIMENTO AOS PACIENTES	2,00	UNIDADE
2.286	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LABORATORIAIS = CP	ATENDIMENTO AOS PACIENTES	1,00	UNIDADE

Programa: 0026 VIGILANCIA SANITARIA

Objetivo: FORNECER AS DIRETRIZES E ESTRATEGIAS UTILIZADASPARA PROMOVER A PROTECAO DA SAUDE DA POPULACAO DO MUNICIPIO POR INTERMEDIO DO CONTROLE SANITARIO DA PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS E SERVICOS SUBMETIDOS A VIGILANCIA SANITARIA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.028	AQUIS.EQUIP,MOVEIS,VEICULOS P/VIGILANCIA SANITARIA	MELHORIA DO SERVICO PUBLICO	1,00	UNIDADE
1.172	CONSTRUCAO DO CANIL MUNICIPAL	CONSTRUCAO DO CANIL MUNICIPAL	25,00	PERCENTUAL
2.118	MANUTENCAO ATIVIDADES ADM.DA VIGILANCIA SANITARIA	ATENDIMENTO A POPULACAO	1,00	UNIDADE
2.179	MANUT.CAMP.ACOES CONTROLE DOENCAS TRANSM.=ZOONOSES	ATENDIMENTO A POPULACAO	1,00	UNIDADE
2.280	MANUTENCAO DE CAMPANHAS CONTRA RAIVA	ATENDIMENTO A POPULACAO	2,00	UNIDADES
2.287	MANUT.ATIVIDADES ADM.DA VIGILANCIA SANITARIA = CP	ATENIDIMENTO AOS PACIENTES	1,00	UNIDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2.359	MANUT.DO CANIL MUNICIPAL = VIGSAN	MELHORIA DO SERVICO PUBLICO	1,00	UNIDADE
2.360	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE FISCALIZACAO SANITARIA	SERVICO PUBLICO ATENDIDO	25,00	%

Programa: 0027 ASSISTENCIA ODONTOLOGICA

Objetivo: PROMOCAO DA SAUDE BUCAL ATRAVES DA REALIZACAO DEPROCEDIMENTOS ODONTOLOGICOS COLETIVOS INDIVIDUAIS NAS ESCOLAS E NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE RURAISE URBANAS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.101	AQUIS.QUIP.MOVEIS,VEICULOS P/ATIVIDADES ODONTOL.	MELHORIA DOS SERVICOS PUBLICOS	1,00	UNIDADE
2.098	MANUT.ATIVIDADES DE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA=PAB	ATENDIMENTO AOS PACIENTES	16,00	UNIDADE
2.099	MANUT.ATIVIDADES ASSISTENCIA ODONTOLOGICA=CP	ATENDIMENTO AOS PACIENTES	1,00	UNIDADES

Programa: 0028 ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS E IMUNOBIOLOGICOS

Objetivo: PREVENIR E TRATAR DE DOENCAS ATRAVES DE MEDICAMEN-TOS,VISANDO MELHOR ATENDIMENTO AO PACIENTE.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
2.116	AQUIS.DE MEDICAMENTOS P/TRATAMENTO DE SAUDE=PAB	ATENDIMENTO AOS PACIENTES	100,00	PERCENTUAL
2.117	AQUIS.DE MEDICAMENTOS P/TRATAMENTO DE SAUDE=CP	ATENDIMENTO AOS PACIENTES	100,00	PERCENTUAL
2.279	MANUT.PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	ATENDIMENTO AOS PACIENTES	1,00	UNIDADE

Programa: 0029 ALIMENTACAO E NUTRICAO

Objetivo: MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS FUNCIONARIOS QUEPRESTAM SERVICOS EXTERNO A SECRETARIA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.156	AQUISICAO DE EQUIP. P/A CANTINA	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	25,00	%
2.140	MANUTENCAO DA CANTINA MUNICIPAL	MELHOR CONDICOES PARA DESEMPENHAR SUAS FUNCOES	25,00	%
2.141	MANUTENCAO DA CANTINA	BOA QUALIDADE DE VIDA DE FUNCIONARIOS	25,00	%

Programa: 0030 OBRAS NO SISTEMA DE ESGOTO

Objetivo: EXTENSAO E EXPANSAO DAS REDES DE ESGOTO SANITARIO,PARA MELHOR ATENDER A POPULACAO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.166	OBRAS PROJETO SOMMA	CANALIZACAO DO ESGOTO SANITARIO NO MUNICIPIO	25,00	%
1.179	REVITALIZACAO DOS RIOS E CORREGOS DO MUNICIPIO	REVITALIZACAO DOS RIOS E CORREGOS DO MUNICIPIO	0,00	%

Programa: 0031 PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Objetivo: PROMOCAO DE ACOES QUE VISEM A MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.111	AQUISICAO DE EQUIP. P/O S.E.M.A.E	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	10,00	UNIDADES
2.145	MANUTENCAO DO S.E.M.A.E	ALUNOS ATENDIDOS	25,00	%
2.147	MANUTENCAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	25,00	%
2.148	MANUTENCAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR - P.N.A.E	ALUNOS ATENDIDOS	25,00	%

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2.324	MANUTENCAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR EM CRECHES-PNAC	CRIANCAS ATENDIDAS	25,00	%

Programa: 0032 ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: PROMOCAO DE ACOES QUE VISEM AO ATENDIMENTO DOENSINO FUNDAMENTAL NO SENTIDO DE GARANTIR O ENSINODE BOA QUALIDADE ÀS CRIANCAS DO MUNICIPIO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.035	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/O ENSINO FUNDAMENTAL	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	25,00	%
1.037	AQUISICAO DE EQUIP. P/ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	25,00	%
1.038	AQUISICAO DE EQUIP. P/ENSINO FUNDAMENTAL - Q.E.S.E	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	25,00	%
1.112	CONSTRUCAO AMPLIACAO E MELH.DA REDE FISICA ESCOLAR	UNIDADE CONSTRUIDA E OU AMPLIADA	5,00	UNIDADES
1.113	CONSTRUCAO DE ESCOLAS P/ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEF	UNIDADES CONSTRUIDAS E OU AMPLIADAS	5,00	UNIDADES
1.184	CONSTRUCAO DE ESCOLAS P/ENSINO FUNDAMENTAL - QESE	UNIDADES CONSTRUIDAS E OU AMPLIADAS	5,00	UN
2.149	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS ATENDIDOS	25,00	%
2.151	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - DOCENTE-FUNDEF	ALUNOS ATENDIDOS	25,00	%
2.153	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - Q.E.S.E	ALUNOS ATENDIDOS	25,00	%
2.290	MANUT.DO CENTRO MUNIC. APOIO A APRENDIZAGEM-CEMAP	FUNCIONAMENTO DO CEMAP	25,00	%
2.358	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	ALUNOS ATENDIDOS	25,00	%
2.392	MANUTENCAO DO CONVENIO C/ FNDE - SEB	MANUTENCAO DO CONCENIO C/FNDE - SEB	0,00	%

Programa: 0033 UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL

Objetivo: PROMOCAO DE ACOES QUE VISEM A GARANTIA DA EDUCACAOINFANTIL DE BOA QUALIDADE AS CRIANCAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.040	AQUISICAO DE EQUIP.P/DESENV. DO ENSINO INFANTIL	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	25,00	%
1.114	CONSTRUCAO DE ESCOLAS INFANTIS	UNIDADES CONSTRUIDAS E OU AMPLIADAS	5,00	UNIDADES
2.158	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	ALUNOS ATENDIDOS	25,00	%

Programa: 0034 ASSISTENCIA A EDUCANDOS

Objetivo: PROPORCIONAR A COMUNIDADE FORMIGUENSE O ACESSO ASNOVAS TECNOLOGIAS, PERMITINDO AO CIDADAO INTERAGIRCOM MODELOS COMPUTACIONAIS ASSIM COMO O ACESSO ASINFORMACOES MAIS RECENTES, PARA QUE POSSA AMPLIARCONHECIMENTOS P/MELHORES OPORTUNIDADES DE TRABALHO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.041	AQUISICAO EQUIP. P/CENTRO MUNIC. EDUCACAO MULTIPLA	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	25,00	%
1.107	AQUISICAO DE EQUIP/CENTROS MUNIC.INCLUSAO DIGITAL	15 POSTOS DE TELECENTROS-CEMIDS IMPLANTADOS	25,00	%
2.160	MANUTENCAO DO CENTRO MUNIC. DE EDUCACAO MULTIPLA	ALUNOS ATENDIDOS	25,00	%
2.164	MANUT.DO CONV.C/A SECRETARIA ESTADO EDUCACAO-CESEC	ALUNOS ATENDIDOS	25,00	%
2.264	MANUT. DO CENTRO MUNIC.DE INCLUSAO DIGITAL - CEMID	ALUNOS ATENDIDOS	25,00	%
2.317	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL-CONVENIO FNDE-PDDE	ALUNOS ATENDIDOS	25,00	%

Programa: 0035 ALFABETIZACAO DE JOVENS E ADULTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo: REDUZIR O INDICE DE ANALFABETISMO DO MUNICIPIO EELEVAR A ESCOLARIZACAO DA POPULACAO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
2.292	FORMACAO DE ALFABETIZADORES DE JOVENS E ADULTOS	CAPACITACAO DOS PROFISSINAIS ALFABETIZADORES	25,00	%
2.293	EDUC.DE JOVENS E ADULTOS-ALFABETIZACAO E CIDADANIA	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	25,00	%
2.384	FORMACAO DE ALFABETIZADORES DE JOVENS/ADULTOS-PEJA	FORMACAO DE ALFABETIZADORES	15,00	UN
2.385	APOIO AO SISTEMA DE ENS. P/ATENDIMENTO AO EJA-PEJA	APOIO AO SISTEMA DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	100,00	%

Programa: 0036 EDUCACAO PROFISSIONAL

Objetivo: FORMAR E CAPACITAR O JOVEM E O ADULTO PARA INGRES-SAR E TER SUCESSO NO MERCADO DE TRABALHO, RESPEI -TANDO A VOCACAO E INVESTINDO NAS POTENCIALIDADESDO MUNICIPIO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
0.115	TRANSF.A FUND.EDUCAC.ESC.AGROT.FED.BAMBUI-FUNDAGRI	INSTALACAO DE UNIDADE DESCENTRALIZADA DO CEFET	0,00	UN
1.204	AQUISICAO DE EQUIP. P/O CEFET	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	0,00	%
2.295	EDUCACAO PROFISSIONAL EM NIVEL MEDIO - CEFET	IMPLANTACAO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	25,00	%

Programa: 0037 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Objetivo: CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO(PROFESSORESESPECIALISTAS, DIRIGENTES E DEMAIS FUNCIONARIOS).

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
2.154	FORMACAO DE PROFISSIONAIS DO QUADRO DO MAGISTERIO	APRIMORAMENTO DO DESENPENHO DOS PROFISIONAIS	25,00	%
2.288	FORMACAO PARA ASSISTENTES DA EDUCACAO INFANTIL	APRIMORAMENTO DOS PROF. DA EDUCACAO INFANTIL	25,00	%
2.289	FORMACAO DE GESTORES	FORMACAO DOS GESTORES	25,00	%

Programa: 0038 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: PROMOCAO E ACOES QUE VISEM A GARANTIA DO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MU NICIPAL DE ENSINO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.115	AQUISICAO DE VEICULOS P/ TRANSPORTE ESCOLAR	VEICULOS ADQUIRIDOS	5,00	UNIDADES
1.116	AQUISICAO DE VEICULOS P/ TRANSPORTE ESCOLAR-FUNDEF	VEICULOS ADQUIRIDOS	5,00	UNIDADES
2.155	MANUTENCAO DO SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR-FUNDEF	ALUNOS ATENDIDOS	25,00	%
2.156	MANUTENCAO DO SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	25,00	%
2.221	MANUTENCAO DO SERVICO DE TRANSP. ESCOLAR-SEEMG/TE	ALUNOS ATENDIDOS	25,00	%
2.301	MANUTENCAO DO SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	ALUNOS ATENDIDOS	25,00	%
2.367	MANUTENCAO DO SERVICO DE TRANSP. ESCOLAR-ENS.MEDIO	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	0,00	UN

Programa: 0039 BOLSA DE ESTUDOS

Objetivo: PROMOCAO DE ACOES QUE VISEM A CONCESSAO DE BOLSASDE ESTUDOS PARA ALUNOS CARENTE DO MUNICIPIO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
2.302	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDOS	ALUNOS ATENDIDOS	25,00	%

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Programa: 0040 EXPANSAO CULTURAL

Objetivo: EXPANSAO CULTURAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.046	AQUISICAO DE EQUIP. P/BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	25,00	%
1.047	AQUISICAO DE EQUIP. P/ESCOLA DE MUSICA	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	25,00	%
1.050	AMPLIACAO DAS INSTALACOES DO MUSEU HISTORICO	UNIDADE CONSTRUIDA E OU AMPLIADA	0,00	UNIDADE
1.144	AQUISICAO DE EQUIP. P/O MUSEU HISTORICO	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	25,00	%
1.160	CONSTRUCAO DO TEATRO MUNICIPAL	CRIAR LOCAL ADEQUADO P/APRESENTACOES CULTURAIS	0,00	UNIDADE
1.161	AQUISICAO DE EQUIP. P/O TEATRO MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	25,00	%
1.173	RECUP.MELH.,PRESERV.DE BENS TOMBADOS PAT.HISTORICO	PRESERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO	5,00	UN.
2.170	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL	POPULACAO ATENDIDA	25,00	%
2.173	MANUTENCAO DO MUSEU HISTORICO	PRESERVACAO DA CULTURA DO MUNICIPIO	25,00	%
2.175	MANUTENCAO DA ESCOLA DE MUSICA	ALUNOS ATENDIDOS	25,00	%
2.356	MANUTENCAO DO NUCLEO ARTISTICO	OFERECER CURSOS DE APRENDIZAGEM TEATRAL	25,00	%
2.357	PRESERV.E MANUT.DOS BENS TOMBADOS P/PATR.HISTORICO	PRESERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO	25,00	%

Programa: 0041 PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E CULTURAL

Objetivo: PROMOCAO DE ACOES QUE VISEM A MANUTENCAO DO PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E CULTURAL DO MUNICI - PIO E A CONSEQUENTE PRESERVACAO DA HISTORIA DO MUNICIPIO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.051	AQUISICAO DE EQUIP. P/O ARQUIVO PUBLICO MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	25,00	%
2.168	MANUTENCAO DO ARQUIVO PUBLICO MUNICIPAL	PRESERVACAO DO PATRIMONIO ARTISTICO - CULTURAL	25,00	%

Programa: 0042 LIMPEZA URBANA

Objetivo: PROMOCAO DE ACOES QUE VISEM A MELHORIA DO SISTEMADE LIMPEZA PUBLICA DO MUNICIPIO, ATENDENDO ASEXPECTATIVAS DA COMUNIDADE.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.052	AQUISICAO DE EQUIP. P/ LIMPEZA PUBLICA	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	25,00	%
1.157	AQUISICAO DE MAQ.E EQUIP.P/SERV.DA COLETA SELETIVA	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	25,00	%
1.203	AMPLIACAO DA FROTA MECANIZADA - PROVIAS	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	0,00	UN
2.181	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	SERVICO PUBLICO ATENDIDO	25,00	%
2.183	MANUTENCAO DOS CAMINHOES E MAQUINAS	FROTA MANTIDA EM PERFEITAS CONDICOES DE USO	25,00	%

Programa: 0043 SERVICOS FUNERARIOS

Objetivo: ASSEGURAR SERVICO FUNERARIO GRATUITO AS FAMILIASDO MUNICIPIO DE FORMIGA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.055	AQUIS. DE EQUIP., MOVEIS E VEICULOS P/ FUNEERARIA	ATENDER AS FAMILIAS DO MUNICIPIO	5,00	UNIDADE
1.057	AQUISICAO DE EQUIP. P/CEMITERIOS MUNICIPAIS	CONSERVACAO DOS CEMITERIOS	8,00	UNIDADES
1.106	CONSTRUCAO, MELHORIA DE CEMITERIOS E AQUIS. AREAS	CONSERVACAO DOS CEMITERIOS	8,00	UNIDADE

LEI DE DIRETR ZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

CONSOI IDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2.058	MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS	ATENDER AS FA	ILIAS DO MUNICIPIO	500,00	UNIDADE
2.184	MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS	SERVICO PUBLI	O ATENDIDO	25,00	%
2.186	MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS	CONSERVACAO	OS CEMITERIOS	8,00	UNIDADE

Programa: 0044 PARQUES E JARDINS

Objetivo: PROMOCAO DE ACOES QUE VISEM A CRIACAO DE AREAS DELAZER E RECREACAO PARA A POF ULACAO DO MUNICIPIO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO		PRODUTO	META	MEDIDA
1.058	CONSTRUCAO E MELHORIA DE PARQUES, PRACAS E JARDINS	AREAS DE LAZE	PARA A POPULACAO	5,00	UNIDADES
1.117	AQUISICAO DE EQUIP. P/PARQUES, PRACAS E JARDINS	EQUIPAMENTOS	ADQUIRIDOS	25,00	%
2.187	MANUTENCAO DE PARQUES, PRACAS E JARDINS	SERVICO PUBLI	O ATENDIDO	25,00	%

Programa: 0045 HABITACAO RURAL "PROLAR"

Objetivo: FINANCIAR E GARANTIR COMPROMISSOS NECESSARIOS AIMPLANTACAO DE PROGRAMAS E P OJETOS PARA MORADIA, NAS MODALIDADES DE AQUISICAO, CONSTRUCAO, CONCLU -SAO, AMPLIACAO E MELHORIA DE UNIDADES ISOLADAS OUNA FORMA ASSOCIATIVA PARA POPULACAO DE BAIXA RENDA

AÇÃO	DESCRIÇÃO		PRODUTO	META	MEDIDA
1.148	CONST.MELH.REF.DE MORADAS P/POP.RURAL DE B. RENDA	CASAS CONSTR	IDAS	20,00	UNIDADES
2.336	MANUTENCAO DO PROGRAMA HABITACIONAL -PROLAR	ATENDER A POF	ULACAO DE BAIXA RENDA	20,00	UNIDADE

Programa: 0046 HABITACAO URBANA "PROLAR"

Objetivo: FINANCIAR E GARANTIR COMPROMISSOS NECESSARIOS AIMPLANTACAO DE PROGRAMAS E P OJETOS PARA MORADIA,NAS MODALIDADES DE AQUISICAO, CONSTRUCAO, CONCLU -SAO, AMPLIACAO E MELHORIA DE UNIDADES ISOLADAS OUNA FORMA ASSOCIATIVA PARA POPULACAO DE BAIXA RENDA

AÇÃO	DESCRIÇÃO		PRODUTO	META	MEDIDA
1.061	CONST.MELH. REF.DE MORADIAS P/POP.URB. BAIXA RENDA	CASAS CONSTR	IDAS	25,00	UNIDADES
1.149	AQUISICAO DE IMOVEL P/ O PROG.HABITACIONAL-PROLAR	ATENDER APOP	ULACAO DE BAIXA RENDA	25,00	UNIDADE
2.334	MANUTENCAO DO PROGRAMA HABITACIONAL-PROLAR	ATENDER A POF	ULACAO DE BAIXA RENDA	25,00	UNIDADE

Programa: 0047 GESTAO AMBIENTAL

Objetivo: PROMOCAO DE ACOES QUE VISEM A PRESERVACAO E MELHO-RIA DA QUALIDADE DO MEIO AM ENTE EM QUE VIVEMOS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO		PRODUTO	META	MEDIDA
1.119	RECUPERACAO DAS BACIAS DOS RIOS DO MUNICIPIO	MELHORIA NA Q	UALIDADE DE VIDA DA POPULACAO	25,00	%
1.145	IMPLANTACAO DE ATERRO SANITARIO	MELHORIA NA D	STINACAO FINAL DA COLETA DO LIXO	0,00	UNIDADE
1.146	RECOMPOSICAO DE AREAS DEGRADADAS	PRESERVAO DO	MEIO AMBIENTE	25,00	%
1.147	RECUP.E PRESERV.DOS RECURSOS HIDRICOS DO MUNICIPIO	PRESERVACAO	OS RECURSOS HIDRICOS	25,00	%
1.158	IMPLANTACAO DE USINA DE TRIAGEM	AUMENTO DA VI	A UTIL DO ATERRO SANITARIO	0,00	UNIDADE
1.159	PROJETO PARA ARBORIZACAO DAS RUAS DO MUNICIPIO	RUAS ARBORIZA	DAS	25,00	%
2.330	PROMOCAO DE CAMPANHAS DE EDUCACAO AMBIENTAL	PROTECAO AO	EIO AMBIENTE	25,00	%

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Programa: 0048 DEFESA CONTRA INUND.ENCHENTES E VETORES DE DOENCAS

Objetivo: PROMOCAO DE ACOES QUE VISEM A LIMPEZA DOS RIOS ECORREGOS NO PERIMETRO URBANO, PREVININDO ASSIMINUNDACOES, ENCHENTES E PROLIFERACAO DE VETORES DEDOENCAS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.120	PROTECAO DAS MARGENS RIOS/CORREGOS NO PER. URBANO	PREVENCAO CONTRA ENCHENTES	25,00	%

Programa: 0049 APOIO AS ATIVIDADES AGRICOLAS

Objetivo: PROMOCAO DE ACOES QUE VISEM O APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO MUNICIPIO, GARANTINDO ASSIM CONDI -COES MINIMAS PARA SUA PERMANENCIA NO CAMPO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.121	AQUISICAO DE EQUIP. P/DESENV. DE ATIV. AGRICOLAS	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	25,00	%
1.122	CONSTRUCAO DO MERCADO DO PRODUTOR RURAL	APOIO AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO	0,00	UNIDADE
2.192	APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES AGRICOLAS	PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS	25,00	%

Programa: 0050 ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL

Objetivo: MANTER CONVENIOS COM ORGAOS ESTADUAIS E FEDERAISPARA EM CONJUNTO DESENVOLVER PROJETOS AGRICOLAS EDEFESA DO MEIO AMBIENTE.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
2.304	MANUTENCAO DO CONVENIO COM O I.E.F	MANUTENCAO DO CONVENIO COM O I.E.F	25,00	%
2.306	MANUTENCAO DO CONVENIO C/A EMATER-MG	PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS	25,00	%

Programa: 0051 DESENVOLVIMENTO ANIMAL

Objetivo: PROMOCAO DE ACOES QUE VISEM O APOIO AO PEQUENOPRODUTOR RURAL, INCENTIVANDO A MELHORIA DA QUALIDADE GENETICA DO REBANHO DA PECUARIA MUNICIPAL.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
2.307	PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO ANIMAL	ATENDIMENTO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	25,00	%

Programa: 0052 PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

Objetivo: ACOES VISEM O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL NO MUNICIPIO E A CONSEGUENTE GERACAO DE EMPREGO E RENDA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
0.186	APOIO E INCENTIVO AO DESENV.ECONOMICO E INDUSTRIAL	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	100,00	%
1.199	APOIO E INCENTIVO AO DESENV.ECONOMICO E INDUSTRIAL	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	100,00	%
2.329	APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	GERACAO DE EMPREGO E RENDA	25,00	%

Programa: 0053 PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Objetivo: PROMOCAO DE ACOES QUE VISEM A EXPLORACAO E DESEN -VOLVIMENTO DOS PONTOS TURISTICOS NO MUNICIPIO EREGIAO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.183	INCENT. AO DESENV.TURISTICO DE PONTE VILA E REGIAO	INCENTIVAR O TURISMO NA REGIAO DE PONTE VILA	100,00	%
2.308	DISTRITO TURISTICO DE PONTE VILA	DISTRITO TURISTICO IMPLANTADO	25,00	%
2.332	APOIO/INCENT.AO CRESCIMENTO TURISTICO NO MUNICIPIO	EXPLORACAO DOS PONTOS TURISTICOS DO MUNICIPIO	25,00	%
2.337	PROMOCAO DE EVENTOS TURISTICOS	PROM./EVENTOS P/INCENTIVO A ATRACAO DE TURISTA	25,00	%

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2.338	REVITALIZACAO DE PONTOS TURISTICOS	PROMOCAO A REVITALIZACAO DE PONTOS TURISTICOS	25,00	%
2.365	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO DO CIRCUITO TURISTICO	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0,00	UN

Programa: 0054 DIVULGACAO OFICIAL

Objetivo: PROMOCAO DE ACOES QUE VISEM A TRANSPARENCIA E ADIVULGACAO DOS ATOS PUBLICOS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
2.045	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE PUBLIC. E DIVULGACAO	SERVICO PUBLICO ATENDIDO	25,00	%

Programa: 0055 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES

Objetivo: PROMOCAO DE ACOES QUE VISEM A MANUTENCAO DOS SERVICOS DE RETRANSMISSAO DOS SINAIS DE TV NO MUNICIPIO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.123	AQUISICAO DE EQUIP. P/O SISTEMA DE TV	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	25,00	%
2.213	MANUTENCAO DAS TORRES DE TV	MELHOR RECEPCAO DE SINAIS DE TV	25,00	%

Programa: 0056 SERVICOS POSTAIS ESPECIAIS

Objetivo: PROMOCAO DE ACOES QUE VISEM A MANUTENCAO E A QUALIDADE DOS SERVICOS PUBLICOS PRESTADOS NA MANUTENCAODOS POSTOS DE CORREIO NA ZONA RURAL.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
2.193	MANUTENCAO DOS POSTOS DE CORREIO NA ZONA RURAL	POPULACAO RURAL ATENDIDA	25,00	%

Programa: 0057 ELETRIFICACAO RURAL

Objetivo: ELETRIFICACAO DAS COMUNIDADES RURAIS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.124	ELETRIFICACAO DAS COMUNIDADES RURAIS	POPULACAO RURAL ATENDIDA	25,00	%

Programa: 0058 ILUMINACAO PUBLICA

Objetivo: 100% DE RUAS ILUMINADAS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.125	AMPLIACAO DAS REDES DE ILUMINACAO PUBLICA	DIMINUICAO DO N§DE FAMILIAS S/ENERGIA ELETRICA	1,00	KM
2.189	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	MANTER AS VIAS PUBLICAS ILUMINADAS	25,00	%

Programa: 0059 PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS

Objetivo: 100% DE RUAS PAVIMENTADAS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.073	PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS	MELHORIA NO TRANSITO DE VEICULOS E PEDESTRES	1.106,00	M2
1.126	AQUISICAO DE EQUIP. P/O SISTEMA OPERACIONAL	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	5,00	UNIDADES
1.141	DESAT.E REUTIL. TRECHOS OCUPADOS LINHA F.PRIM.URB.	CONSTRUCAO AVENIDA DO CONTORNO	25,00	%
1.162	OBRAS PROJETO SOMMA	REALIZACAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	25,00	%

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Programa: 0060 CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS

Objetivo: PROMOCAO DE ACOES QUE VISEM A MELHORIA NO TRANSITODE VEICULOS NAS ESTRADAS DO MUNICIPIO E ACONSEQUENTE COMODIDADE NO ESCOAMENTO DE PRODUTOSRURAIS E O ACESSO DA POPULACAO RURAL ATE A SEDE DOMUNICIPIO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.076	CONSTRUCAO OBRAS DE ARTE, PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	ESTRADAS RURAIS EM BOAS CONDICOES DE TRANSITO	10,00	KM

Programa: 0061 CONSERVACAO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS

Objetivo: PROMOCAO DE ACOES QUE VISEM A MANUTENCAO DAS BOASCONDICOES DE TRANSITO DE VEICULOS NAS ESTRADASRURAIS DO MUNICIPIO E A CONSEQUENTE ESCOACAO DAPRODUCAO AGROPECUARIA E ACESSO COM MAIOR COMODIDA-DE DA POPULACAO RURAL A SEDE DO MUNICIPIO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.128	AMPLIACAO DA FROTA MECANIZADA	MAQUINAS ADQUIRIDAS	2,00	UNIDADES
1.185	MANUT. DO CONV.C/SEDE-MAQUINAS P/O DESENVOLVIMENTO	VEICULOS ADQUIRIDOS	2,00	UN
1.202	AMPLIACAO DA FROTA MECANIZADA - PROVIAS	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	0,00	UN
2.198	MANUTENCAO DA REDE RODOVIARIA MUNICIPAL	ESTRADAS RURAIS EM BOAS CONDICOES DE TRANSITO	10,00	KM

Programa: 0062 TERMINAIS RODOVIARIOS

Objetivo: PROMOCAO E ACOES QUE VISEM O ATENDIMENTO AO TRANS-PORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, NO SENTIDO DE GARANTIR CONFORTO E SEGURANCA AOS USUARIOS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.130	AQUISICAO DE EQUIP. P/TERMINAIS RODOVIARIOS	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	25,00	%
1.138	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE TERMINAIS RODOVIARIOS	POPULACAO ATENDIDA	25,00	%
2.201	MANUTENCAO DOS TERMINAIS RODOVIARIOS	POPULACAO ATENDIDA	25,00	%

Programa: 0063 DESPORTO AMADOR

Objetivo: PROMOCAO DE ACOES QUE VISEM O APOIO AO DESPORTOAMADOR NO MUNICIPIO E A CONSEQUENTE PARTICIPACAO DE CRIANCAS, JOVENS E ADULTOS NA PRATICA ESPORTI VA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
2.203	MANUTENCAO E APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS	JOVENS ATENDIDOS	25,00	%
2.333	APOIO/INCENT.AS ATIVIDADES ESPORTIVAS/RECREATIVAS	JOVENS ATENDIDOS	25,00	%

Programa: 0064 APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Objetivo: APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.150	INCUBADORA DO "VESTUARIO"	CONSTRUCAO DE BARRACOES P/POLO DE EXPORTACAO	4,00	UNIDADES
1.151	INCUBADORA DO DISTRITO INDUSTRIAL	CONSTRUCAO INCUBADORA NO DISTRITO INDUSTRIAL	0,00	UNIDADES
1.153	CRIACAO DO CENTRO TECNOLOGICO DE CONFECCAO	CONSTRUCAO DO CENTRO TECNOLOGICO DE CONFECCAO	0,00	UNIDADES
2.339	LEI DE INCENTIVO A NOVOS EMPRENDIMENTOS	OFERECER DIFERENCIAL COMPETITIVO/NOVAS EMPRESA	25,00	%
2.340	PROJETO "BANCO DO POVO"	CRIAR O BANCO DO POVO - MICRO CREDITO	25,00	%
2.341	PROJETO "QUALIFICANDO A COMUNIDADE"	MAO DE OBRA QUALIFICADA P/SUPORTE AO PROGERAIS	25,00	%

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Programa: 0065 OBRAS DE ARTE URBANA

Objetivo: ATENDER AS RUAS QUE MESMO PAVIMENTADAS NECESSITEMDE DRENO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.155	OBRAS DE ARTE URBANA	ATENDER AS RUAS COM NECESSIDADE DE DRENAGEM	1.133,00	UNIDADE
2.348	MANUTENCAO DE RUAS E AVENIDAS	MANTER O ESCOAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS	25,00	%

Programa: 0066 APOIO CULTURAL

Objetivo: VALORIZAR E DIFUNDIR AS FESTAS TRADICIONAIS DEFORMIGA E MANIFESTACOES CULTURAIS GENUINAS EORGANIZADAS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
2.349	APOIO A REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS	INCENTIVAR A PRODUCAO ARTISTICA NO MUNICIPIO	25,00	%
2.350	APOIO AS COMEMORACOES E FESTIV.TRADIC.DO MUNICIPIO	VALORIZAR E DIFUNDIR AS FESTAS TRAD.DE FORMIGA	25,00	%
2.351	APOIO CULTURAL A REALIZACAO DAS FESTIV. DE CONGADO	VALORIZAR E DIFUNDIR AS FESTIV. DO CONGADO	25,00	%
2.352	APOIO A REALIZACAO DAS TRAD. FESTIV. DE CARNAVAL	VALORIZAR E DIFUNDIR AS FESTIV. DO CARNAVAL	25,00	%
2.353	APOIO A REALIZACAO DA EXPOSICAO AGROPECUARIA	INCENTIVAR OS ARTISTAS E BANDAS FORMIGUENSES	25,00	%
2.354	REALIZ. DO ENC.DE ORQUIDOFILOS E EXP. DE ORQUIDEAS	VALORIZACAO DA EXPOSICAO DE ORQUIDEAS	25,00	%
2.355	REALIZACAO DAS FESTIVIDADES DE NATAL E ANO NOVO	CRIACAO DE UM AMBIENTE ALEGRE E FESTIVO	25,00	%

Programa: 0067 MANUTENCAO DO PROGRAMA SENTINELA-ATENCAO A FAMILIA

Objetivo: ATENDER CRIANCAS QUE SOFREM ABUSOS SEXUAL E SUASRESPECTIVAS FAMILIAS, POIS O MUNICIPIO DE FORMIGA E UM DOS NOVENTA MUNICIPIOS QUE COMPOE A ROTA DEEXPLORACAO SEXUAL.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
2.364	MANUT.PROGRAMA SENTINELA-ATENCAO A FAMILIA=SENTNE	COMBATER A EXPLORACAO SEXUAL	50,00	UNIDADE
2.387	MANUT.DO PROGRAMA SENTINELA-ATENCAO A FAMILIA=CP	COMBATER A EXPLORACAO SEXUAL	50,00	UNIDADE

Programa: 0068 PROGRAMA PETI BOLSA

Objetivo: INCENTIVO A RETIRADA DAS CRIANCAS E ADOLESCENTESDO TRABALHO PRECOCE.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
2.390	MANUTENCAO DO PROGRAMA PETI BOLSA	MELHOR ATENDER A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	PERCENTUAL

Programa: 0069 PETI JORNADA

Objetivo: ATENDER CRIANCAS E ADOLESCENTES NAS ACOES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVENCIA REALIZADA NO HORARIO EXTRA ESCOLAR.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
2.391	MANUTENCAO DO PROGRAMA PETI JORNADA	MELHOR ATENDER A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	PERCENTUAL

Programa: 0071 VIAS URBANAS

Objetivo: MANUTENCAO DE VIAS URBANAS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.201	AQUISICAO DE EQUIP. P/MANUTENCAO DE VIAS URBANAS	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	0,00	%

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Programa: 9999 RESERVAS

Objetivo: ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROSRISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	ATENDIMENTO A PASSIVOS CONTINGENTES	25,00	%

Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Programa: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: PAGAMENTO DO PARCELAMENTO COM O INSS, FGTS ECONTRIBUIR COM O PASEP

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
0.001	AMORTIZACAO DA DIVIDA COM O FGTS	PAGAMENTO DO PARCELAMENTO COM O FGTS	0,00	
0.002	CONTRIBUI‡AO AO PASEP	CONTRUIBUIR COM PASEP	0,00	
0.003	AMORTIZACAO DA DIVIDA COM O INSS	PAGAMENTO DO PARCELAMENTO COM O INSS	0,00	

Programa: 0001 SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR

Objetivo: MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
7.001	PROGRAMA DE APERFEICOAMENTO SETOR ADMINISTRATIVO	MELHORAR AS CONDICOES DE SERVICOS	0,00	UN
7.002	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MELHORAR OS EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIDORES	0,00	UN
7.003	AQUISICAO DE VEICULOS	MELHORAR A FROTA DE VEICULOS	1,00	UN
8.001	MANUTEN‡AO DA REMUNERA‡AO DOS DIRETORES	REMUNERACAO DO DIRETOR	0,00	
8.002	MANUTEN‡AO DOS SERVI‡OS ADMINISTRATIVOS	REMUNERACAO DOS SERVIDORES DO ESCRITORIO	0,00	
8.003	MANUTEN‡AO DOS SERVI‡OS ADMINISTRATIVOS	MANUTENCAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	
8.004	MANUTEN‡AO ATIVIDADES DE PUBLICA‡OES E DIVULGA‡OES	DIVULGACAO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS	0,00	
8.005	MANUTEN‡AO DA CANTINA	MANUTENCAO DOS SERVICOS NA CANTINA	0,00	
8.006	MANUTEN‡AO E CONSERVA‡AO DOS VEICULOS	MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS	0,00	

Programa: 0002 SEGURANCA, HIGIENE E MEDICINA AO TRABALHADOR

Objetivo: PREVENIR ACIDENTES NO TRBALHO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
8.007	PREVEN‡AO E PROTE‡AO DO ACIDENTE NO TRABALHO	EVITAR ACIDENTES	0,00	

Programa: 0003 ABASTECIMENTO DE AGUA

Objetivo: MAIOR QUANTIDADE E QUALIDADE DE AGUA PARA APOPULACAO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

7.004	AMPLIACAO EXPANSAO TRAT.EQUIP.REDES DISTRIBUICAO	MELHOR DISTRIBUICAO DE AGUA PARA A POPULACAO	0,00	UN
7.005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATORIO	MELHOR QUALIDADE DA AGUA	0,00	UN
7.006	CONSTRUCAO DE POCOS ARTESIANOS	MAIS AGUA PARA A POPULACAO	2,00	UN
7.007	AQUISICAO RESERVATORIO AGUA P/B.CENTENARIO E ADJAC	MAIS AGUA PARA A POPULACAO	0,00	UN
7.008	CONSTR.ADUTORA BAIRRO ALVORADA,AQUIS.RESERV.BOMBAS	AGUA P/POPULACAO BAIRRO ALVORADA E ADJACENTES	0,00	M
7.009	OBRAS NA REDE DE CAPTACAO AGUA BRUTA	TROCAR TODA A REDE DE CAPTACAO AGUA BRUTA	900,00	M
7.010	AQUISICAO DE HIDROMETROS	100% DE HIDROMETRACAO	7.188,00	UN
8.008	MANUTEN‡AO SERV.CAP.TRAT.DISTRIB.E ABASTECIMENTO	REMUNERACAO DOS SERVIDORES DO SETOR DE AGUA	0,00	
8.009	MANUTEN‡AO SERV.CAP.TRAT.DISTRIB.E ABASTECIMENTO	MANUTENCAO SERVICOS DE DISTRIBUICAO E ABASTEC.	0,00	
8.010	MANUTEN‡AO DAS ATIVIDADES DO LABORATORIO	MANTER A BOA QUALIDADE DA AGUA	0,00	
8.011	FORNECIMENTO TUBOS CONEXOES PVC GALV.F§F§ E TAMPAO	MELHORAR A DISTRIBUICAO DE AGUA PARA POPULACAO	0,00	
8.012	MANUTENCAO SERVICOS REFORMA EM CONSTRUCOES CIVIS	MANUTENCAO E REFORMAS CIVIS	0,00	
8.013	MANUTENCAO DOS SERVICOS EM MOTO-BOMBAS E BOMBAS	MANUTENCAO DE BOMBAS E MOTO-BOMBAS	0,00	
8.014	MANUTENCAO DOS SERVICOS MECANICOS	MANTER OS SERVICOS MECANICOS	0,00	
8.015	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	0,00	
8.016	FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUIMICOS	MELHORAR A QUALIDADE DE AGUA	0,00	
8.024	MATERIAIS PARA INSTALACAO DE HIDROMETROS	HIDROMETRAR PARTE DA CIDADE	0,00	

Programa: 0004 OBRAS NO SISTEMA DE ESGOTO

Objetivo: EXTENSAO E EXPANSAO NAS REDES DE ESGOTO SANITARIO,PARA MELHOR ATENDER A POPULACAO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
7.011	OBRAS NO SISTEMA DE ESGOTO	MELHORAR AS REDES DE ESGOTAMENTO SANITARIO	0,00	UN
8.017	MANUTEN‡AO DOS SISTEMAS DE ESGOTO SANITARIO	REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA AREA DE ESGOTO	0,00	
8.018	MANUTEN‡AO DOS SISTEMAS DE ESGOTO SANITARIO	MELHORAR OS SERVICOS DA AREA DE ESGOTO	0,00	
8.019	FORNECIMENTO TUBOS CERAMICOS,PVC,CONEXOES E TAMPAO	EXPANDIR AS REDES DE ESGOTO SANITARIO	0,00	

Programa: 0005 DEFESA CONTRA A SECA

Objetivo: RECUPERAR E PRESERVAR AS BACIAS HIDROGRAFICAS ENASCENTES

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
7.012	OBRAS RECUP.BACIAS HIDROG.E PRESERVACAO NASCENTES	RECUPERAR E PRESERVAR NASCENTES	0,00	UN
8.020	MANUTENCAO PROTECAO NASCENTES RIOS, COOREGOS,LAGOS	PROTEGER AS NASCENTES DE RIOS, CORREGOS, LAGOS	0,00	
8.021	PROGRAMA RECUP.BACIAS HIDROG.PRESERVACAO NASCENTES	RECUPERAR BACIAS HIDROGRAFICAS E NASCENTES	0,00	
8.022	MANUTENCAO CONVENIO COM FURNAS CENTRAIS ELETRICAS	RECUPERAR AS BACIAS HIDROGRAFICAS E NASCENTES	0,00	

Programa: 0006 VIAS URBANAS

Objetivo: RECUPERACAO DE RUAS QUANDO DANIFICADAS PELO SAAEEM TROCAS DE REDES DE AGUA E ESGOTO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

8.023	MANUTENCAO RUAS,AVENIDAS CONF.ART.34 DECRETO 1755	RECUPERAR VIAS URBANAS DANIFICADAS PELO SAAE	0,00	

Índice Geral

Relatório	Página
Texto da Lei da LDO	3
Demonstrativo I - Metas Anuais	14
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior	15
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores	16
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido	17
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos	18
Demonstrativo VI - Avaliação Financeira do Regime Próprio de Previdência Social	19
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita	21
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	22
Demonstrativo IX - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências	24
Demonstrativo das Metas e Prioridades da Administração	26